ANNO LXXII — Sabbado — 18 de Janeiro de 1896 — NUMERO 14

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro, ás 2 horas da tarde, (recebido na estação ás 11 horas da noite.)

Realisou se o banquete offerecido ao Sr. deputado Cupertino Cintra.

Compareceram os Srs. ministros das relações exteriores, do interior e da industria e viação, bem como o presidente da Camara, os Srs. ministros do Paraguay e da Bolivia, e outros distinctos cavalheiros.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro, ás 2 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 30 minutos e entregue ás 5 horas e 55 minutos da tarde.)

Acham-se assignados varios regulamentos, referentes a cobrança de impostos sobre o fumo, e outros artigos taxados.

Será adiada a cobrança de um vigesimo sobre o valor das transacções; 30 por cento de abatimento nas tarifas sobre direitos das materias primas, até que o Congresso interprete taes disposições da lei da receita.

— Chegou o Dr. Silveira Martins.

Seguirá para a Europa com pequena demora nesta capital.

— O conselheiro Freitas Henriques deu uma queda, fracturando tres costellas, em resultado de triste accidente.

Buenos Ayres, 17 de Janeiro.

Causam inquietação os preparativos bellicos do Chili.

Os argentinos receberam 50,000 rewolvers, munições.

A esquadra de reserva entrou em exercicios.

Pretendem armar a embocadura do Prata.

Lisboa, 17 de Janeiro.

Vão ser recebidas com grandes manifestações as tropas portuguezas que regressam da Africa.

Pariz, 15 de Janeiro.

O Sr. Charles Flouquê está gravemente enfermo.

— Foi eleito presidente do Senado o Sr. Emile Loubet.

— Foi assignado o accordo anglo-franco.

A Inglaterra entrega á França todo o territorio africano á esquerda de Mackong.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Questão do Oriente

A inveterada questão do Oriente jámais chegará ao seu termo.

Sempre suscitada, sempre ameaçando a paz da Europa, e nunca resolvida. Ora é a Russia que procura dilatar o seu imperio transpondo o Dardanellos, e obstada pelas potencias que prestam o seu apoio ao imperio ottomano ameaçado de desmembramento ou destruição, ora são estas mesmas potencias anteriormente alliadas para sua defeza, que ameaçam destruil-o, achando a Turquia o seu apoio na Russia como presentemente.

O que é facto é que as nações da Europa procuram hoje e mais que nunca dilatar o seu dominio, e que tem o imperio ottomano como um obstaculo, uma muralha que ellas pretendem destruir.

A Porta estende o seu dominio em parte da Europa e da Asia; de raça, religião e costumes differentes das demais nações, offerece-se como um visinho antipathico, que deve absorver-se nos demais estados que procuram estender-se até a Asia.

A historia, as tradicções, a differença de raça que dão um caracter particular á este Estado, a difficil assimilação da civilisação européa, isola-o e torna-o objecto de constantes tentativas, de ambições sempre mal contidas, e de planos politicos sempre delineados e nunca realisados, pelas difficuldades de occasião, pelo desaccordo entre os paizes que têm o olhar de aguia voltado para a patria dos Sultões, sempre exposta á todos os perigos, e tornada objecto de cubiça, sob as apprehensões terriveis d'um futuro incerto; sem achar seguras garantias, não póde contar com a lealdade, a sinceridade ainda das nações que lhe offerecem o seu apoio e protestam-lhe sua amisade.

A existencia do imperio ottomano cheia de attribulações, cercada de tendencias hostis de todas as nações visinhas, objecto da cubiça de todos os outros paizes, é a existencia d'um ser agonisante que vê sempre em torno de si o phantasma lugubre da morte, e vive abatido pelos presentimentos do aniquilamento.

Sempre a questão do Oriente á abalar a paz da Europa, e a intriga estrangeira á tecer o labyrintho com que vive envolvido aquelle infeliz paiz.

Os odios accumulados no seio das populações musulmanas contra os estrangeiros, a aversão oriunda da diversidade de crenças religiosas, o espirito de fanatismo e intolerancia que impossibilita a fusão d'estes elementos heterogeneos, têm ultimamente provocado lamentaveis incidentes, o derramamento de sangue em conflictos armados entre christãos e musulmanos, como recentemente aconteceu na Armenia.

E este exterminio, talvez açulado por manejos politicos, vem sobremodo renovar esta tão velha questão, que não tem outro motivo senão desarrazoadas pretenções das nações que não esquecem a sua força para investir contra os direitos do mais fraco.

Torna se o imperio ottomano uma especie de dique sobre o qual vem se esboroar a onda dos interesses dos povos que além das suas fronteiras procuram lançar o seu dominio, e ampliar os limites da sua vida progressiva.

Dá-se em relação á Porta uma verdadeira manifestação da lei de selecção, pela qual, na concurrencia da lucta pela existencia, em que, tanto entre os individuos como entre as nações, o mais forte procura eliminar o mais fraco.

A posição da Turquia, cuja extensão territorial divide-se entre a Europa e Asia, faz-a considerar como uma potencia quasi asiatica como uma excrescencia, ou uma nacionalidade, figurando um typo anormal sem affinidades, ou o fluido sympathico que a ligue ao organismo europeu; parece, como que uma necessidade physiologica alijal-a, fazendo os Ottomanos recuarem para o interior da Asia. A idéa já foi suggerida, e Salisbury já tem sus vistas lançadas para a realisação d'um tão audacioso plano. Parece-lhe este o meio de resolver por uma vez esta grande questão do Oriente; estabelecidas as suas premissas, a conclusão logica é o desapparecimento da Turquia.

A Turquia conserva-se musulmana, não obstante um grande numero de christãos povoarem-na e contar em seu seio muitas colonias estrangeiras. Ameaçada por muitas vezes, ella tem sabido defender se, e mostrado que facilmente não poderá ser destruida.

A preponderancia desta ou daquel a nacionalidade, repellida pelas outras, o predominio da Inglaterra hostilisado pela França e outras potencias, o de França pela Allemanha ou a Inglaterra, o de qualquer uma dellas pela Russia, é o que tem sido o baluarte da sua defesa, a feliz condição que a tem amparado do destino infeliz á que parece condemnada.

Sempre é que contou com uma alliada, e agora que a velha questão começa á resurgir, ella abriga se á sombra colossal da Russia que já foi sua terrivel inimiga, e, contra a qual sustentou uma guerra em que foi vencida, e da qual resultou alem de outras condições, o tratado pelo qual obrigou-se á reformas politicas na Armenia, que não foram realisadas, pelo desaccordo das potencias signatarias do mesmo tratado, que tinham em vista enfraquecer a influencia da Russia no Oriente.

Como se sabe, na Armenia, ao lado dos musulmanos existe uma população mais ou menos numerosa de christãos; naturalmente, estes influenciados pelas vistas dos respectivos governos no Oriente, fazem parte das intrigas urdidas, ou dão occasião á terriveis incidentes com os quaes fica compromettido o governo do Sultão.

Esta situação sempre difficil e affrontando o fanatismo ou a intolerancia dos turcos, tendendo a recrudescel-o, em vez de deminuil-o, dá lugar á existencia de duas populações inimigas, uma em face da outra, mutuamente hostilisando-se; uma, confiada na protecção dos governos europeus, outra na do governo do seu paiz.

Ora, se o Sultão abandona o partido musulmano, e investe contra elle, conta com a rebellião dos seus subditos e a deposição; se de alguma forma intervem contra os estrangeiros, vê o braço potente dos governos europeus, levantado para esmagal-o.

Entretanto, no meio de todos estes males, das calamidades que teem por theatro o Oriente, neste labyrinto de intrigas, é facil comprehender o dedo da politica ingleza, afastando-se da lealdade, e do caminho necessario para a manutenção da ordem, creando uma situação perigosa e difficil, afim de provocar a intervenção armada da Europa em nome dos seus concidadãos trucidados pelo vandalismo, obrigando o Sultão á reagir contra os proprios musulmanos, sob a imposição estrangeira, exhautorando-o, e humilhando-o perante os seus subditos que necessariamente voltar-se-hiam contra elle, fazendo-o perder todo o prestigio, privando-o mesmo de todos os meios de manter depois a sua autoridade.

Então, seria a occasião da Inglaterra e outras potencias lançarem-se sobre os ottomanos sublevados, vencel-os e supprimir a Turquia, como boa presa para a grande cubiça tão acalentada no peito de Salisbury, que arde em abrir maiores dominios ao imperio britannico já tão immenso.

A Persia, a Syria, a Armenia, Constantinopla,—a grande chave do Oriente, como tudo isto deslumbra a imaginação dos estadistas europeus! Lá a Inglaterra conserva o seu dominio sobre o Egypto; ainda hoje não poude dispor-se á evacual-o, apezar de muitas promessas frequentemente illudidas.

A Inglaterra nestes seus grandes planos de estender o seu dominio absorvendo o imperio ottomano, não está isolada, representa—apenas com mais energia, uma tendencia de toda a Europa, que já sente estreito o espaço em que se move, e atira as suas vistas altaneiras sobre a Asia... Por isso, não é muito difficil que os seus planos senão *in totum*, ao menos, em parte, sejam realisados.

E no meio da anarchia assim levantada, causa consternação ver a figura do Sultão ameaçado, procurando manter a ordem e ao mesmo tempo a independencia do seus paiz, sem poder conciliar uma cousa com a outra, apezar de todos os seus esforços e solicitude. Ora lucta com os seus proprios ministros—os grandes vizis, cuja confiança vê abalada pelos interesses que tomam nas machinações produzidas pela politica estrangeira, e ora com exigencias exageradas, e difficuldades creadas á cada momento pelo espirito desleal de interesses infensos ao seu paiz, e ao prestigio da sua autoridade.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 360—DE 30 DE DEZEMBRO DE 1895

Fixa a despeza geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1896 e dá outras providencias.

(Continuação)

21. Obras Publicas da Capital Federal. Substituida na demonstração n. 6 a denominação—Obras novas para supprimento de agua á Capital Federal pela de—Acquisição e canalisação de novos mananciaes, e elevada a respectiva consignação de........ 400:000$. Diminuida de 50 000$ a destinada a desapropriação de terrenos, etc. Supprimido um chefe de linha na via-permanente da Estrada de Ferro do Rio do Ouro	2.923:907$500
22. Obras hydraulicas federaes e outras nos Estados:	
a) Açude do Quixadá, pessoal e material	250.000$000
b) Para construcção de açudes nos Estados do Piauhy, Rio Grande do Norte e Parahyba, 100:000$ para cada Estado	300.000$000
c) Melhoramentos do rio São Francisco, pessoal e Material	150.000$000
d) Melhoramentos dos rios Itapicurú e Balsas, pessoal e material	90:000$000
e) Melhoramento do rio Cuyabá, pessoal e material	80:000$000
f) Melhoramento do rio Parnahyba, pessoal e material	80:000$000
g) Construcção de uma ponte no rio Paranahyba, no logar mais conveniente, entre foz do rio Corumbá e o porto de Santa Rita do Paranahyba, na direcção da cidade de São Pedro de Uberabinha, no Estado de Minas, a cidade de Morrinhos, no de Goyaz	200:000$000
h) Construcção de uma ponte sobre o rio Parnahyba, ligando a cidade de Therezina (capital do Estado do Piauhy) á villa das Flores, no Estado do Maranhão	250:000$000
i) Concessão da estrada D. Francisca, em Santa Catharina	50.000$000
Portos maritimos (obras por administração).	
j) Pará—estudos, material, inclusivo o de dragagem e pessoal	350.000$000
k) Porto do Natal—Pessoal e material	250.000$000
l) Porto da Parahyba—Draga, pessoal e material	200.000$000
m) Porto de S. João da Barra—Pessoal e material	300:000$000
n) Porto de Macahé—Pessoal e material	100:000$000
o) Porto de Iguape—Pessoal e material	80.000$000
p) Portos de Santa Catharina e Itajahy—Pessoal e material	288:000$000
q) Porto de Paranaguá—Pessoal e material	80:000$000
r) Barra do Rio Grande do Sul—Pessoal, material e transporte	1.400.000$000
s) Porto do Recife—Acquisição de dragas, rebocadores, batelões, ao cambio de 27 d	671:130$660
Montagem do material	100:000$000
Quebra-mar	300:000$000
Construcção da nova muralha	314:615$200
Conservação, deduzidos..... 15:000$ destinados á conservação das pontes, que é transferida ao Estado e eventuaes	358.600$000
	1.744:345$860
t) Porto da Victoria—Como auxilio ao Estado do Espirito Santo para o quebramento das rochas submarinas	200:000$000
u) Porto da Amarração—Pessoal e material	200.000$000
Fiscalisação, subvenção e garantias de juros:	
Maranhão—Subvenção	150:000$000
Fiscalisação	14.000$000
Ceará—Garantia de juros	192:440$000
Fiscalisação	14:000$000
Alagoas—Garantia de juros	60:000$000
Fiscalisação	14:000$000
Rio de Janeiro—Fiscalisação	14:000$000
Santos—Fiscalisação	17:000$000
Laguna—Garantia de juros	60:000$000
Fiscalisação	9:600$000
	6.957:385$860
23. Directoria Geral de Estatistica	272 180$000
24. Eventuaes—Incluida a quantia de 70:000$ para as despezas de pessoal e material impressão de relatorio e mappa de viação geral, a cargo da commissão especial de viação da Camara	150:000$000

II. Com os serviços municipaes, ainda a cargo da União em virtude dos contractos e por conta das verbas especiaes que no orçamento da receita lhe são destinadas a quantia de 3,781:881$324.

A saber:

1. Illuminação publica—Fixada em 3$ a diaria do servente	958:083$324
2. Esgoto da Capital Federal—Fixada em 3:600$ a consignação para o amanuense e em 3$ a diaria do servente	2:823:798$000

§ 1. Continuam em vigor os ns. I, III, 17, VI e VII da lei n. 191 B, de 30 de Setembro de 1893, e art. 14 da lei n. 3.397, de 24 de Novembro de 1883, que autorisou o Poder Executivo a resgatar as estradas de ferro da Bahia ao S. Francisco e Recife ao S. Francisco, nos termos dos respectivos contractos.

§ 2. As companhias ou emprezas que gozarem de garantias de juros ou subvenções são obrigadas a entrar para o Thesouro Federal com as quotas que lhe tiverem sido marcadas pelo Poder Executivo ou que constarem das tabellas, para concurrencia das despezas de fiscalisação creadas pelo decreto n. 319, de 10 de Junho de 1891, instituida sob a clausula de despezas não exceder á receita proveniente daquella arrecadação.

As companhias, emprezas ou cessionarios sem subvenção ou garantias de juros são subordinados á disposição anterior, logo que sejam approvados os estudos definitivos da respectiva concessão ou comprehendimento.

São isentas dessa obrigação as companhias ou emprezas cujos contractos anteriormente celebrados impozerem expressamente ao Governo as despezas com a fiscalisação, não sendo permittido, porém, ao Governo conceder a essas companhias ou emprezas nenhuma novação em favor de qualquer especie, sem que ellas se subordinem áquella obrigação.

§ 3. Ficam revogados o art. 16 do decreto n. 528, de 28 de Junho de 1890, e o art. 20 do decreto n. 2563, de 1894.

§ 4. Os logares de telegraphistas chefes da Repartição Geral dos Telegraphos serão preenchidos por telegraphistas de 1ª classe em commissão.

§ 5. Até ulterior deliberação do Congresso ficam os estudos e construcção do prolongamento da estrada de ferro Central do Brazil limitados á cidade do Curvello.

§ 6. O prolongamento do ramal de Ouro Preto é limitado á cidade de Marianna.

§ 7. O Poder Executivo determinará o limite para a construcção e estudos dos prolongamentos das demais estradas da União.

Além desse limite, só por lei do Congresso pode á ser o serviço feito por conta dos cofres federaes.

§ 8. E' vedado o estado e construcção de novos ramaes nas estradas da União.

§ 9. Fica approvada a clausula XXIII do contracto celebrado pelo Poder Executivo em 25 de Julho do corrente anno com a Amazon Steam Navegation, limited, para a navegação dos rios Amazonas e outros.

§ 10. O serviço de conducção de malas do correio no interior dos Estados será feito de preferencia por administração.

§ 11. O Poder Executivo fica autorisado:

1. A vender ou arrendar a fazenda da Boa Vista.

2. A transferir aos interessados ou rescindir os contractos de navegação de pequena cabotagem subvencionada.

3. A transferir aos Estados por ajuste, ou rescindir, mediante accordo, o contracto celebrado com a Companhia Metropolitana para introducção de immigrantes, abrindo os creditos que sejam necessarios.

4. A abrir creditos para occorrer ao pagamento das despezas decorrentes da introducção, transporte e localisação de immigrantes, até a transferencia ou rescisão do respectivo contracto.

5. A reorganisar e supprimir as repartições de immigração e colonisação, fazendo addir a outras repartições os empregados que pelo seu tempo e serviço tenham a isso direito.

6. A entrar em accordo com as emprezas de burgos agricolas para o fim de diminuir a responsabilidade da União ou extinguil-as, podendo, quando convenha, conceder novos prazos ás que desistirem dos burgos em que não haja execução adiantada dos respectivos serviços, e os favores que forem ajustados e importem diminuição de onus ás que aceitarem rescisão dos respectivos contractos.

7. A encaminhar a Western and Brasilian Telegraph Company, nas condições de seu contracto, fazendo para isso as operações de credito que julgar necessarias.

8. A crear, sem augmento de despeza, o quadro de guardas de linha da repartição Geral dos Telegraphos, de nomeação do director geral, composto de duas classes com vencimentos, respectivamente de 1:800$ e 1:440$ annuaes.

Para as primeiras nomeações, a juizo do director geral, serão aproveitados os guardas actuaes que souberem ler e escrever.

Organisado o quadro, as vagas que se derem serão preenchidas por accesso dos trabalhadores, para a 2ª classe e por guardas desta cathegoria para a 1ª, havendo a capacidade.

9. A contractar com pessoa idonea, que maiores vantagens offerecer, a construcção das obras do porto do Recife, segundo os planos approvados, mediante garantias de effectividade do contracto.

10. A rever o regulamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, podendo fazer as modificações que forem convenientes a administração da mesma estrada e alterações de vencimentos, sem augmento de despezas.

11. A mandar construir desde já, pela verba consignada neste orçamento no n. 10 do n. 1, o ramal de Cacequy a Livramento, passando pela villa do Rosario, e a mandar proceder aos estudos de um ramal da mesma estrada de Porto Alegre a Uruguayana, de Alegrete a villa de Quarahim.

12. A reorganisar, sem augmento de despeza, o serviço de fiscalisação e execução de obras de portos e canaes maritimos.

13. A prorogar até 31 de Dezembro de 1896 o praso concedido à Companhia Industrial e de Construcções Hydraulicas para iniciar as obras de melhoramentos da barra e porto da Laguna, no Estado de Santa Catharina, e do porto de Jaraguá, no de Alagoas, e por dous annos o praso para conclusão das obras do porto da Fortaleza.

14. A contractar por cinco annos, com a companhia ou particular que melhores vantagens offerecer, o serviço de uma viagem mensal na linha de navegação entre os portos de Corumbá, S. Luiz de Caceres, Miranda e Aquidauana, no Estado de Matto Grosso.

15. A rever o regulamento approvado por decreto n. 1.142 de 22 de Novembro de 1892 e tabella de vencimentos que o acompanhou, reduzindo o pessoal da secretaria de Estado do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ao que for estrictamente necessario, comtanto que a despeza com o pessoal effectivo não exceda a actual.

16. A contractar com a Sociedade Pastoril e Agricola do Estado de S. Paulo, ou com quem melhores condições offerecer a exploração das jazidas de phosphato de cal dos terrenos da fabrica de ferro do Ipanema.

17. A prorogar por mais 18 mezes o praso concedido para apresentação dos estudos que deverão ser feitos em consequencia da alteração, exigida pelo governo, do traçado da Estrada de ferro de Maceió a Leopoldina e ramal para Porto Calvo, no Estado de Alagoas.

18. A entrar em accordo com a Empreza Viação do Brazil, podendo dispensal-a de navegar o Rio das Velhas, mediante decistencia do respectivo privilegio, nesta parte e outras vantagens ou compensações que forem ajustadas.

19. A prorogar por um anno o praso do contracto assignado pelo Ministerio da Industria com Alexandre Denizot a 18 de Julho de 1889, para estabelecimento de nucleos agricolas nos Estados do Espirito Santo e de Minas Geraes.

20. A transferir a titulo oneroso, mediante concurrencia publica, a doca existente no proprio nacional onde está a hospedaria de immigrantes, na ponta de Mont-Serrat, capital do Estado da Bahia, bem como todo o terreno baldio que fica ao norte e léste dos edificios da mesma hospedaria e que lhes são inteiramente desnecessarios, bem como duas ou tres casinhas proximas a alludida doca.

21. A conceder permissão a Estrada de Ferro Central da Bahia para prolongar seus trilhos da cidade de S. Felix a de Maragogipe, podendo, quando convenha, impor a reducção de igual extensão kilometrica no ramal do Mundo Novo. A permissão não augmentará o praso do privilegio, e será feita mediante os favores da primitiva concessão, que ainda caibam a União, reduzindo o juro de 5 %.

22. A abrir credito especial até a quantia de 1.500:000$ para favorecer a civilisação dos selvicolas nos Estados do Pará e Amazonas e fundar colonias nas fronteiras, mandando pelo mesmo credito construir linhas telegraphicas e estradas, que facilitem as communicações para essas colonias.

23. A abrir um credito de 12:560$ para occorrer as despezas com a sub-contadoria que foi creada no districto telegraphico do Estado do Estado do Piauhy.

24. A rever, mediante accordo, os estudos definitivos já approvados das estradas de ferro que gosam de garantia de juros para o fim de rectificar os respectivos traçados, sem alteração do capital e juros correspondentes aos estudos anteriormente approvados.

25. A empregar no serviço dos portos no Estado da Parahyba do Norte uma das dragas de que porventura possa dispor.

26. A alienar ou arrendar a Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema.

27. O governo dispensará os fiscaes de portos, onde não houver obras em execução.

28. O governo não poderá reverter em favor de um ou mais Estados a quota que, em virtude da rubrica n. 4, couber a outro.

Art. 7. O presidente da Republica é autorisado a despender pelo Ministerio da Fazenda com os serviços designados nas seguintes rubricas a quantia de 129:800:596$717

A saber:

1. Juros, amortisação e mais despezas da divida externa. Incluido o pagamento dos juros do emprestimo de 1895	17.705:777$500
2. Juros, amortisação e mais despezas dos emprestimos nacionaes de 1868 1878 e 1889	9.038:805$000
3. Juros amortisação e mais despezas da divida interna fundada, Incluida a somma de 5.250:000$ para o pagamento de juros de 5 % das apolices a emittir em virtude do decreto n. 1.976 de 25 de Fevereiro de 1895	23.361:612$000
4. Juros da divida inscripta não fundada, anteriores a emissão das apolices, e pagamento em dinheiro das quantias inferiores a 400$	7:000$000
5. Pensionistas	4.724:587$960
6. Aposentados	3.398.695$388
7. Thesouro Federal.	
Pessoal. Augmentada de... 102:000$, sendo 92:400$ para o restabelecimento de duas sub-directorias extinctas da Directoria das Rendas Publicas e de Contabilidade, com o pessoal para cada uma de: um sub director, dous primeiros escripturarios, tres segundos e tres terceiros; 1:800$ para a gratificação de um auxiliar da directoria das Rendas Publicas que servia de secretario do conselho de fazenda; 2:400$ para a gratificação do official de gabinete; 600$ para a dos auxiliares; de 1:800$ para a do auxiliar da Directoria de Contabilidade; 2 000$ para quebras ao thesoureiro; de 1:000$ para o pagador	775:100$000
Material. Augmentada de 20:000$ para publicações e impressões	116:000$000
	891:100$000
8. Tribunal de Contas:	
Pessoal	320:800$000
Material	40:200$000
	361:000$000
9. Recebedoria da Capital Federal:	
Pessoal. Augmentada a consignação de 36:440$ para o restabelecimento da tabella de vencimentos, mandada vigorar pela lei n. 266, de 24 de Dezembro de 1894	185:390$000
Material	86:380$000
	271:770$000
10. Caixa de Amortisação:	
Pessoal. Augmentada de 1:0 0$ para quebras ao thesoureiro	150:000$000
Material	131:182$500
	281:182$500

(Continúa).

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1896.

Bernardo José da Silva, ex-praça da 3.ª companhia do antigo corpo policial deste Estado, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido, nos termos do officio desta data, ao Sr. Dr Secretario de Fazenda.

Bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito do municipio de Petrolina, pedindo prorogação de licença.—Sim, na forma da lei.

Antonio Leitão da Silva, ex praça da 3ª companhia do extincto corpo policial deste Estado, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido, nos termos do officio desta data, ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Vasco Patricio do Rego Barros, concessionario e administrador do entreposto n. 1, estabelecido no predio sito á rua da Praia de Santa Rita ns. 9 e 11, pedindo providencias no sentido de ser mantida todas as noites permanente vigilancia em torno do mesmo entreposto, afim de acautelar os interesses dos depositantes.—Ao Dr. questor policial para providenciar.

José Domingos de Campos, ex-praça da 3.ª companhia do extincto corpo de policia, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido, nos termos do officio desta data, ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Manoel Alves de Barros, sentenciado, pedindo ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Limoeiro.—Indeferido á vista da informação do D. juiz de direito do municipio de Limoeiro.

José Joaquim de Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Sebastião Soares de Souza, ex-praça da 1.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria estadual, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o commandante do 1.º batalhão de infantaria estadoal.

Manoel Francisco de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 14 DE JANEIRO

João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento da conta proveniente do fornecimento de fardamento para o 3.º batalhão de infantaria do Estado.—Deferido, nos termos do officio desta data, ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento de uma conta proveniente de fardamento que forneceu ao 2.º batalhão de infantaria do Estado.—Deferido, nos termos do officio desta data, ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Janeiro de 1896

Adolpho Pereira dos Santos, Candido Ayres Villa Nova, Carlos Peretti Marinho Falcão Carlota de Araujo Lobo, Honorato Martins da Silva, José da Silva Pereira, Prado Pernambucano, Manoel Alves, H. Severino Vieira da Paz.—Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

Lauriana Umbelina de Jesus Villar.—Volte ao Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa.—Informe o Sr. Dr. sub director da Contabilidade.

Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O PROTOCOLLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do dia 17 de Janeiro de 1896

Manoel Fardal Garcia.—Como requer.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1896.

Sebastião Brandão, professor publico em disponibilidade pedindo pagamento do ordenado do mez de Junho do anno proximo passado.—Informe ao Sr. Dr. director geral.

Domingos Duarte Ferreira, estabelecido com casa de molhados em Olinda, reclamando contra o pagamento do imposto de aguardente.—Informe o Dr. director geral.

Tenente Francisco Paulo de Souza Rangel agente do recenseamento do districto da Torre pedindo pagamento da gratificação que lhe foi marcado.—Não ha o que deferir.

— 16 —

Luiz Antonio Chaves Campos, proprietario da casa que em Afogados de Ingazeira serve de cadeia e quartel pedindo pagamento dos aluqueis.—Pague-se de accordo com a informação do director geral de 5 de Novembro ultimo sob o n. 205.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 13—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 17 de Janeiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Joaquim de Barros José Florencio Freitas, Vicente Alves Ferreira Euphrasio Alves da Costa, Joaquim Maria Barros, Manoel Joaquim Barros e José Marinho Falcão vindos do municipio de Bom Jardim

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Isabel Dias de Oliveira, para averiguações policiaes.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Bom Jardim que no dia 10 do corrente mez no lugar Bizarra do mesmo municipio o individuo de nome Antonio Joaquim de Freitas conhecido por Antonio Canario assassinou com uma faca de ponta a Christovão Juvencio.

Aquella autoridade procede ás necessarias diligencias afim de capturar o criminoso que evadio-se.

— Por officio datado de 13 do corrente mez communicou-me o delegado de policia do municipio de Goyanna que já foi remettido pelo subdelegado de Ponta de Pedra do mesmo municipio, ao respectivo promotor publico

MUTILADO

ILEGÍVEL

o resultado das diligencias policiaes procedidas sobre a morte do tenente coronel Antonio dos Santos Medeiros de Aguiar.

— No dia 15 deste mez o cidadão Manoel de Hollanda, assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gameleira.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José F. Nery da S. Filho.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 16 de Janeiro de 1896

Rodolpho Layme, proprietario do predio n. 29 da rua do Rosario da Boa-Vista, pedindo relevação das multas que lhe foram impostas.—Informe o Dr. commissario do 3.º districto.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 2.º districto os predios ns. 14 da rua imperial e 63 da rua de Tobias Barretto.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, os predios ns. 20 da rua de S. Gonçalo, 174 da rua do Visconde de Albuquerque e 33 da rua da Soledade.

— Dia 17 —

Rodolpho Layme, proprietario do predio n. 29 da rua do Rosario da Boa-Vista, pedindo relevação das multas que lhe foram impostas.—Prove o que allega.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, foi julgado em pessimas condições hygienicas para ser habitado o predio n. 19 da rua Sete Setembro, pertencente a João Mayrink dos Santos.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 2.º districto, o predio n. 179 da rua Augusta.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, o predio n. 16 C. da rua do Riachuelo.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 17 de Janeiro de 1896.

O secretario interino,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Janeiro de 1896

Francisco Barbosa Longarito, Cosma Santiago da Silva, Thereza Maria F. José, Machado Brandão, Joaquim Machado Guimarães.—Deferido.

Bento Manoel de Castro Amaral e Vicente Ferreira da Costa.—Deferido de accordo com as informações.

Alvaro Arthur & Souza.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Ramos & Geppert e Figueiredo Silva & C.—Certifique-se.

Felismina Guilhermina C. da Silva.—Junte documento provando dominio sobre o predio a que allude.

Faustina Maria do Espirito Santo, Francisco Quinteiro Nonato de Souza, Maria Archanja de Mello, Leopoldina Francisca dos Santos, Francisco João de Barros Junior, Manoel Ferreira dos Santos Braga, Mendes Irmão & Pereira, Manoel Simplicio Torres, Silvina Maria de Souza, Nunes Fonseca & C., Joaquim da Silva Salgueiral e Maria dos Santos Figueiredo.—Informe a 1ª secção.

Dia 17

Gaudencio José Felix e Felix Valois Cantalice.—Informe a 1ª secção.

Pelo porteiro,
Joaquim Ignacio G. Lima.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 17 DE JANEIRO DE 1896.

Laurentino Pires de Carvalho.—Satisfaça a exigencia do chefe do serviço technico.

Candido Custodio dos Santos.—Sim obrigando-se o peticionario a repor o calçamento.

Joaquim F. Soares de Avelar.—Sim de accordo com o perfilamento legal.

Lourenço Ferreira do Nascimento.—Sim em vista da informação da Contadoria.

A viuva do Dr. José B. Galvão Alcoforado, Antonio Losalvia, Agostinho José da Costa.—Sim, limitando-se ao requerido.

Julios Van Sohsten, José Fernandes da Costa Torres, José Antonio de Salles, Affonso Monteiro Pessoa, Manoel Antonio do Espirito Santo, Rosa Hardy Wanderley, João Francisco dos Santos, Antonio Pereira dos Santos, Ceciliano A. de Gusmão Lobo.—Sim nos termos da informação do chefe do serviço technico.

Tiburcio V. de Paula Rocha, Prado Pernambucano.—Sim pagando os impostos.

José Cavalcante Pereira, Affonso & C., Ventura Matheus & C., José Joaquim Rodrigues Braz, João Holmes.—Deferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 17 de Janeiro de 1896.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

ARTES E ARTISTAS

Purificacion Contreras de Velasco

A actriz Purificacion Contreras de Velasco é um dos mais poderosos elementos da Companhia de Zarzuelas que actualmente trabalha no Theatro Santa Isabel, é, não ha negal o, a actriz Contreras, uma artista de extraordinario merecimento que dá feição typica a todos os papeis que representa.

Seu trabalho é consciencioso estudado, e traz sempre o cunho de um talento de primeira ordem ao serviço de uma aptidão verdadeira.

Purificacion Contreras nasceu em Madrid, e é filha do engenheiro D. Tirso Contreras e D. Ignacia Sorzano, sendo sobrinha dos celebres Marechaes republicanos Contreras e Pierrarod.

Tendo desde os seus primeiros annos manifestado grande affeição ao palco, dedicou se ao theatro no anno de 1873 como 1.ª teple comica em uma importante companhia.

Apparecendo pela primeira vez na scena hespanhola conquistou immediatamente as sympathias do publico que admirado applaudia constantemente o seu talento e valor de verdadeira artista.

Em 1882 desposou o distinctissimo actor D. Gregorio G. Velasco, sendo este n'aquella epoca 1.º barytono da companhia em que ella trabalhava como 1.ª teple comica.

Com grande exito trabalhou nos principaes theatros de Madrid e das capitaes de provincias hespanholas como 1.ª actriz e 1.ª teple comica, até o anno de 1884, que, para favorecer a empreza, se encarregou repentinamente de la «Frochar» (Caracteristica del drama lyrico) «Las dos huerlanas».

N'este encargo patenteou o seu grande merito nos papeis de caracter e desde esta ultima data começou a trabalhar n'este genero sendo, ao lado das Sras. Vidal e Mathilde Guerra, uma das primeiras teples da Espanha.

Tem feito parte de companhias de 1.ª ordem como 1.ª actriz, 1.ª teple comica e 1.ª teple caracteristica.

Muitas revistas hespanholas, portuguezas e americanas, de criterio, têm feito elogios a Sr.ª Contreras, que muito deixam ver o seu valor e merito.

No seu repertorio figuram uma infinidade de peças classicas e comicas de alto merecimento, que lhe tem cingido a fronte de louros.

A actriz Purificacion Contreras põe á parte todas as suas commodidades sacrificando até o seu physico por amor a arte e para bom desempenho dos papeis que lhe são confiados.

Entre os seus companheiros gosa de geral estima e em cada um encontra um amigo sincero e muitas vezes um discipulo, porque a Sra. Contreras pode vangloriar-se de ser no palco uma mestra cujos merecimentos e vastos conhecimentos da arte a que se dedicou dia á dia o nosso publico vê em evidencia.

A actriz Purificacion Contreras de Velasco é, em summa, uma das que muito honram a sua classe e especialmente a Companhia de Zarzuelas do Sr. Cifuentes.

BIBLIOGRAPHIA

«Patria»—Guerra Junqueiro—1895

Mais um bello livro esse, de que acabo de dobrar a derradeira pagina, o qual é mais um attestado do grande talento e do admiravel espirito artistico que caracterisa o conhecidissimo poeta portuguez, com razão hoje considerado o primeiro de sua terra, na escola que adoptou.

Mas, a proposito de questões de escola, eu aqui deixo de lado esse objectivo para mim de ordem secundaria ante o analysta, para ver somente o que o trabalho encerra de bom, como affirmação de uma alta intellectualidade.

«Patria», como disse acima, é um bello livro e de uma concepção elevadissima: livro capaz de produzir grande effeito, escripto n'uma linguagem altamente suggestiva, que é uma manifestação evidente do temperamento do poeta.

Quer nos vibrantes alexandrinos, quer nas annotações em prosa que acompanham a obra, o poeta sustenta o mesmo estylo colorido de imagens, ardendo de explosões patrioticas, a vergastar os erros de sua terra, sem piedade e a maioria das vezes, sem pesar o effeito da phrase, que, se conhece, sae espontanea, natural e revolucionaria, fragmentando preconceitos e minando a base das instituições vigentes em Portugal.

Mais de effeitos politicos que litterarios, essa obra de Guerra Junqueiro, certamente ira produzir, e a esta hora talvez esteja produzindo, grande impressão em todas as classes populares para as quaes, parece, é expressamente escripta. E é sem querer entrar nessa apreciação politica e sem mesmo commungar em absoluto com as opiniões, talvez em demasia pessimistas, que se destacam no conjuncto da obra, como convicções individuaes do auctor, que todavia chego á tal conclusão; pois parece que a maneira por que é escripta a «Patria», antes de ser um successo litterario, será um successo de ordem politica, concorrendo para abalar talvez muito profundamente o espirito nacional.

Como obra puramente litteraria, esta não desmerece ás demais que o illustre poeta tem firmado com o seu nome, e nem se poderia fazer uma comparação perfeita, attentos os sentimentos oppostos que presidiram a confecção desta obra e, por exemplo, os «Simples», um livro admiravel, mal recebido por muitos, mas que, em meu humilde conceito, foi uma das mais bellas, das mais incontestaveis, das mais espontaneas manifestações do peregrino talento poetico de Guerra Junqueiro:

. . . .

« Oração ingenua vem de crença antiga,
Não importa, resa, minha boa boa amiga,
Que orações são linguas de fallar com Deus. »

Não se pode escrever mais com o coração nas mãos, mais vibrando odas as notas da gamma do sentimento.

Nos «Simples» ha quadras de uma belleza incomparavel, de uma naturalidade encantadora, que certamente valeram, no conceito de muitos, a affirmação de ser essa a obra prima de Junqueiro.

«Patria», pelo thema que desenvolve, a despeito de ser escripto na mesma escola de «Simples», não tem, nem poderia ter a mesma belleza de expressão, a mesma doçura de phrase; tem em compensação trechos de uma energia soberba, de um vigor excepcional e de uma opulencia arrebatadora: é o mesmo diapasão da prosa mascula do poeta, cheia de arrojos de imaginação, posta em alexandrinos vigorosos e suggestivos:

. . . .

« Acaso, meu senhor, não vedes como eu vejo
N'este gigante, em seu aspecto, em seu fadario,
O quer que seja de extra-humano e de lendario?
Maior que nós, simples mortaes, este gigante
Foi a gloria d'um povo o simi-deus radiante.
Cavalleiro e pastor, lavrador e soldado
Seu torrão dilatou, inhospito montado,
N'uma patria... e que patria! a mais formosa e linda
Que ondas e luz do luar viram ainda!
Campos claros de milho meço e trigo loiro
Hortas a rir, vergeis noivando em fructos d'oiro
Trilos do rouxinoes, revoadas de andorinhas
Nos vinhedos pombaes; nos montes, ermidinhas
Gados nedios, collinas brancas, olorosas
Cheiro de sol, cheiro de mel, cheiro de rosas,
Selvas fundas, nevados pincaros, outeiros
D'olivaes, por nogaes frautas de pegureiros,
Rios, noras gemendo, azenhas nas levadas
Eiras de sonho grutas de genios e de fadas,
Riso, abundancia, amor, concordia, juventude,
E entre a harmonia virgiliana um povo rude
Um povo mentanhez e heroico a beira mar
Sob a graça de Deus, a cantar e a lavrar!
Patria feita lavrando e batalhando: Aldeias
Conchegadinhas sempre ao torreão de ameias.
Cada villa um castello. As cidades defesas
Por muralhas, bastiões, barbacans, fortalezas.
E a dar a fé a dar vigor, a dar o alento
Grimpas de cathedraes, zimborios de convento
Campanario de igreja humilde erguendo á luz
N'um abraço infinito, os dois braços da cruz! »

. . . .

Bellissimo e grandioso! Nada aqui falta para a imponencia do quadro, traçado pela mão firme de um mestre consciencioso.

E o livro é todo escripto n'este mesmo diapasão, n'esta mesma elevação de ideias, atravez de que o poeta vai traçando a largos quadros o *balanço patriotico* da nacionalidade portugueza

Póde não ser rigorosamente justa a critica, mas é feita em elevado terreno de ideias, e o objectivo que visa é por si nobilitante.

⁂

Para terminar, cito mais alguns versos, como amostra do merito propriamente litterario do livro, e que poderiam ser collocados nos *Simples*:

« Ai, a minh'alma, anda perdida, anda perdida
Ou pela terra, ou pelo ar, ou pelo mar...
Ai, não sei d'ella, ai não sei d'ella, anda perdida
E eu ha dois mil annos correndo o mundo sem n'a encontrar!..
Pergunto ás ondas, dizem-me as ondas:
—Pergunta ao luar..—
E a lua triste, branca e gelada
Não me diz nada, não me diz nada
Põe-se a chorar!
Pergunto aos lobos, pergunto aos ninhos,
E nem as feras, nem os passarinhos
Me dizem onde habita, em que lugar!
Sangram-me os pés das fragas dos caminhos,
Não tenho alma, não tenho patria, não tenho lar! »

Manoel Arão.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

18 de Janeiro

1685—Lulli, faz representar em Paris a opera «Roland».

1816—Nasce na França o conhecido professor de piano, Marmontel.

1887—Em Messina canta-se o «Ebreo» de Apolloni.

1888—«L'Educanda di Sorrento» do maestro Usiglio, vai a scena em Palermo.

1893—Pela segunda vez vai a scena em Napoles no theatro «S. Carlo» a nova opera «I Pagliacci» de Leoncavallo.

O Sangaio

Continuam adiantados os ensaios da desejada revista que n'estes dias vai ser posta em scena no Theatro Santa Isabel.

A nova peça é um apanhado de todos os factos principaes passados durante o anno de 1895 na cidade do Recife, e todos elles apresentados com muito espirito.

Figuram na desejada revista 98 typos que estão muito bem aproveitados.

Os numeros de musica que são em numero de 50 foram confiadas aos senhores professores Smido, Duchesmer, Elias Pompilio, Cleto, João Alves, Neves Seixas, aos amadores Dr. Alfredo Gama, Carlos Fernandes e outros, cujos nomes não nos occorre n'este momento.

Todas as vistas são feitas pelo Sr. Antonio do Livramento, já bastante conhecido na arte scenographica, assim como o movimento é confiado ao intelligente machinista do Theatro Santa Isabel, Alfredo Ferreira.

Para satisfazer a curiosidade d'aquelles que em grande numero já tem na bilheteria do theatro garantidos os seus bilhetes, que segundo o annuncio da empreza serão entregues até á vespera da primeira exhibição, damos os nomes dos typos que fazem parte da revista.

« Sangaio, 95, Ba-ba-bi, Satanaz, Rôlha, Pandega, Mexerico, Politiquice, Trinta, Pançudo, Frio, Calor, Os mezes, Manhã, Noute, Leiteiro, Devota, Engraxador, Bilheteira, Criado, Padeiro, Imprensa, Progresso, Industria, Commercio, Agricultura, Capadocio, Mulata, Diplomata, Artista, Bilontra, Elegante, 1.º 2.º e 3.º politicos, Partidos: Autonomista, Republicano, Federal, Dr. Rufino, coronel Anacleto, (sertanejo), Estrada de Caxangá, Estrada de Olinda, Fazenda, Executivo, 1.º 2.º e 3.º Bebês, Leader, Dr. Ismael Teixeira, 1.º e 2.º vizitantes, Cornelia Modena, Revoltosos, Wood, Tim Tim, Club Dramatico, Arcadia, Lulú, Dorothéa, Papelaria Americana, Blusa, Casaca, Farda, Baile, Valsa, Cotillon, Sport, Hypodromo, Regata, Troça, Maxixe, Samba, e a Liberdade, Cortezans, Damas, Povo, Capoeiras etc., etc., Gozenda, Boatos, Policia, Carnaval, Confetti, Serpentina, Bastião, Emprezario, 1.º 2.º e 3.º banhistas, Tio Chico, Tia Benta, Primo Lucio, Opinião publica, Celebridade, A Arte, 1.º 2.º e 3.º Calcareos, e o Feiteiro.

Os trechos de musicas são assim destribuidas:

No primeiro acto Côro dos Ministros, Coplas de Satanaz, Duo da Rolha e da Pandega, Coplas do Mexerico, Coplas do Ba-ba-bi, Valsa da Politiquice, Coplas do 30, Lundú do Sangaio, Côro infernal, Coplas do Sangaio, Côro dos mezes, Valsa da Manhã, Coplas do Leiteiro, da Devota, do Engraxador, do Creado, do Bilheteiro e do Padeiro, Valsa da Imprensa, Quartetto do Progresso, Industria, Agricultura e Commercio, Valsa da Noute, Serenata do Capadocio, Recitativo do Bilontra, Coplas do Elegante, Côro da Politica, Tercetto dos Partidos, Coplas da Fazenda, Côro dos Bebês, Coplas do Boato, Tercetto do Carnaval, Serpentina e Confetti, Côro dos Banhistas, Bailado dos Peixes, Côro dos Visitantes do Theatro, Coplas do Teixeira e dos Revoltosos, Lundú do Tim-Tim, Fadinho, Coplas do Club Dramatico e Arcadia, Côro dos Capoeiras, Valsa da Papelaria Americana, Tercetto da Casaca, Bloza e Farda, Solo do Sport, Coplas da Regata e Hypodromo, Canção da Troça, do Samba, Lundú do Maxixe e Cancan Final.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Sr. D. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accôrdo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou por acto de 7 do corrente para os cargos de delegado 1º e 2º supplentes do municipio de Petrolina, o tenente coronel Bemvindo Amancio Rodrigues Coelho, João Ribeiro de Mello e Antonio da Silva Braga, na ordem em que vão collocados e exonerou, a bem do serviço publico, Antonio José Correia Junior do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio de Rio Formoso.

— O Sr. D. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accôrdo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, exonerou por acto de 9 do corrente do cargo de 1º supplente de delegado do municipio de Cabrobó, o major Francisco Alves Cratú Neto, e nomeou para substituil-o o tenente do 3º batalhão de infantaria estadoal Manoel Joaquim Bezerra.

Congresso do Estado—Effectuou-se hontem a 2.ª sessão do Congresso, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sa, Constancio Pontual, Regueira Costa, Albino Meira, Albino Silva, Salazar Moscoso, Ermirio Coutinho Eduardo de Oliveira, Antonio Pernambuco, Velloso, Rodrigues Porto, Pereira da Silva, Joaquim Guimarães, Affonso de Barros, Manoel Jardim, Estacio Coimbra, Leopoldo Lins Araujo Lima Affonso Costa, Motta Silveira, Celso de Souza, Apolinario Maranhão, Gonçalves da Rocha, Julio Antero e Elpidio Figueiredo.

Foi lida e submettida á discussão a acta da sessão antecedente, sendo encerrada sem debate.

Na occasião de ser votada faz observações o Sr. Albino Meira, a que respondeu o Sr. presidente.

Foi approvada a acta.

O Sr. presidente declarou que ia proceder-se á eleição da commissão, de que trata o art. 9.º da lei n. 93.

O Sr. Albino Meira, pela ordem, pede que seja submettida á apreciação do Congresso a interpretação que se deva dar ao referido art. 9.º da lei n. 93, afim d'elle deliberar sobre haver ou não representação de minoria na commissão de cinco membros, verificadora da eleição.

O Sr. presidente submetteu o assumpto á discussão.

Obtendo a palavra o Sr. Elpidio Figueiredo, justificou o seguinte requerimento, que, apoiado é submettido á discussão:

« Requeiro que na eleição da commissão verificadora de que trata o § 1.º do Art. 9.º da lei n. 93, cada congressista vote em tres nomes.

Sala das sessões do Congresso, 17 de Janeiro de 1895.—*Elpidio Figueiredo*.»

Depois de orar o Sr. Estacio Coimbra, encerrou-se a discussão, sendo o requerimento approvado

Procedeu-se em seguida á votação e, tendo sido recebidas 26 cedulas, apuradas deram o seguinte resultado:

	votos
Elpidio Figueiredo	19
Estacio Coimbra	14
Julio Antero	12
Barão de Nazareth	11
Salazar Moscoso	10
Albino Meira	3
Apolinario Maranhão	3
Ermirio Coutinho	2
Leopoldo Marinho	1
Pereira Silva	1
Lourenço Cavalcante	1
Alcebiades Velloso	1

O Sr. Albino Meira, pela ordem, perguntou se poderia apresentar dous requerimentos, ao que acquiesceu o Sr. presidente, e em seguida o referido orador os justificou, lendo-os e enviando-os á mesa, não tendo, porém, sido apoiados.

No primeiro dos requerimentos pedia o Sr. congressista a remessa dos livros do alistamento geral do municipio do Recife e as listas parciaes pelas quaes foi feita a chamada dos eleitores na ultima eleição; no segundo, informações sobre os motivos das demissões de autoridades de Barreiros e sobre se o Exm. Sr. governador do Estado tem noticias de barbaras sevicias infligidas pelas autoridades policiaes de Bom Jardim a varios cidadãos que aqui se acham á requisição do Superior Tribunal de Justiça.

O Sr. presidente, fazendo entrega ao Sr. Elpidio Figueiredo, na qualidade de membro mais votado da commissão que acabava de ser eleita, das authenticas recebidas, convidou a commissão a iniciar os seus trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, o mesmo Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: Trabalhos da commissão.

Escola Propagadora da Boa Vista—Hoje, á 6 horas da tarde, reunem-se os lentes dessa Escola para resolverem sobre o preenchimento das cadeiras vagas e da abertura das aulas.

Fallecimento—Ante-hontem, falleceu nesta cidade, em sua residencia á rua da Aurora, victimada por uma pneumonia aguda, D. Thereza Barradas de Mello.

A finada que contava 80 annos de idade era uma senhora respeitavel pelas suas virtudes que a tornavam credora das sympathias de quantos tinham a ventura de approximar-se lhe.

Seu enterramento effectuou-se hontem á tarde, tendo comparecido ao acto grande numero de parentes e amigos.

Damos pesames á sua exmª. familia e principalmente aos seus dignos filhos Drs. José Thales de Mello e Cicero Brazileiro de Mello e genro D. Democrito Cavalcante.

Inauguração—Hoje, á rua Visconde de Pelotas, o conhecido e estimado pasteleiro Sr. Argemiro Pedro da Silva, inaugura uma nova pastellaria.

Penhorados, agradecemos ao Sr. Argemiro ter vindo convidar-nos pessoalmente para assistirmos a mesma inauguração.

Em exposição—Na casa de joias dos Srs. Krause & C. acha-se em exposição um bonito quadro contendo os retratos dos conselheiros municipaes e do digno sub-prefeito do municipio.

Esse quadro foi mandado fazer pelos barbeiros e cabelleireiros deste cidade, em homenagem á promulgação da lei n. 52 de 5 de Dezembro ultimo.

Publicações—Recebemos:

«Agenda Industrial»—Os fasciculos ns. 5 e 21, anno II do repertorio de patentes de invenção, concedidos pelo Governo da Republica.

— O n. 16, anno I, da «Tribuna Medica» que traz o seguinte summario:

I. Medicina Legal:—«Critica do novo questionario dos processos criminaes,» pelo professor Souza Lima (conclusão).

II. Clinica Cirurgica:—por C. A.

III. Revista das Revistas:—«Valor diagnostico de certas particularidades da filtração das albuminarias,» pelo professor Dr. Augusto Rocha.

IV. Bibliographia:—«Relatorio dos trabalhos realisados pela commissão sanitaria federal sobre a epidemia de cholera-morbus de 1894 a 1895, pelo Dr. Azevedo Sodré,» por P. F.

V. Medicamentos Novos.

VI. Boletim de Hygiene Municipal.

O reclamo—O homem-sandwich já não existe mais.

Appareceu aqui uma nova forma de se fazer «reclamo.»

Seis «gentlemen,» correctamente vestidos de sobre-casacas pardas, passeiam, de dois em dois dias, nos «boulevards,» e declamam, em altas vozes, as vantagens de certas casas commerciaes.

Esses typos são constantemente seguidos de muitos curiosos, que, bem como os transeuntes, se divertem a custa delles.

Prorogação de licença—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, por portaria de 16 do corrente, prorogou, por 60 dias, a licença que foi concedida, em 8 de Novembro do anno passado, ao bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito do municipio de Petrolina.

O inverno em Paris—Muitas ruas de Paris apresentam neste inverno um aspecto novo.

Quem presenciar o espectaculo desolador de vagabundos tremendo de frio, com certeza desejará para esses infelizes um abrigo, uma protecção efficaz contra a sua miseria.

A caridade dos parisienses, secundada pela boa vontade do concelho municipal vai tentar fazel-o neste inverno, porém em condições bastante curiosas.

Em todos os districtos de Paris, com excepção de 1|8 o mais luxuoso, a municipalidade mandará preparar, em logares convenientes, já designados, a installação de estacas moveis sobre as quaes serão extendidos grandes oleados.

As tendas assim armadas servirão de abrigos, sob os quaes serão collocados brazeiros.

Custará pouco realizar esse melhoramento para os infelizes.

Os oleados serão fornecidos gratuitamente por um industrial, e a installação das estacas não custará mais que 25.000 francos.

Esses asylos farão com que fiquem desimpedidas as salas de espera das estações, as egrejas, os museus e outros logares frequentados pela tal freguezia dos vagabundos.

Club Cuca—Teve lugar ante-hontem ás 9 1|2 horas da noite a terceira sessão ordinaria deste Club, sob a presidencia do Sr. Antonio de Barros Pimentel.

Theatro Santa Isabel—Ante-hontem a Companhia de Zarzuelas do Sr. Cifuentes deu um optimo espectaculo em beneficio das obras da matriz da Boa Vista, levando á scena a linda zarzuela—Marina—e a—Gran Via—, representando-se tambem o Duetto do Chapéo de Sol.

A concurrencia foi regular.

O desempenho foi bom, salientando-se nelle os Srs. Velasco, Gonsalez Hermanito, Citelli, Amoroso e as Sras Contreras e Afonso.

Por falta de espaço deixamos de fazer uma apreciação mais extensa.

Hoje haverá um attrahente espectaculo em beneficio da Sociedade dos empregados da Estrada de Ferro de Olinda.

Na secção competente os nossos leitores encontrarão o programma.

Concerto Margaritte Telle—Hoje ás 8 horas da noite, ter lugar no Club Internacional o grande concerto promovido pela distincta Margaritte Telle

Discurso—Temos sobre a mesa um exemplar do discurso pronunciado na festividade solemne do Senhor Bom Jesus dos Passos na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, pelo Revm. Sr. vigario Augusto Franklin M. da Silva.

E' este mais um trabalho que vem comprovar os creditos de talentoso, de que merecidamente goza o illustre vigario da Boa Vista.

Agradecemos ao mesmo a fineza da offerta.

Matriz de Santo Antonio—Nessa matriz haverá no dia 20 do corrente, missa cantada em louvor ao Martyr S. Sebastião.

A's 5 horas da tarde haverá ladainha, que, terminará com a benção do Santissimo Sacramento.

A imagem do mesmo santo continuará em exposição durante tres dias.

Palmares—Dizem-nos dessa cidade, ter sido transferida para o dia 2 de Fevereiro proximo, a festa de Nossa Senhora da Conceição.

As respectivas novenas terão começo no dia 24 do corrente.

Esmagamento—O trem de lastro que descia do arrabalde para o Recife hontem, pelas 10 horas da manhã mais ou menos, proximo á Jaqueira, esmagou um individuo que consta achar se correndo na occasião. O trem com os passageiros que desceu alguns minutos depois, teve de parar ante o corpo do infeliz estendido sobre a linha, recolhendo-o e conduzindo o para a cidade.

E' admiravel que se tivesse dado tão lamentavel incidente, na ausencia de qualquer curva na estrada, seguindo o trem uma linha recta; o que faz suppor a despreoccupação do machinista ou conductores trem.

Danube—Telegramma recebido pela Agencia da Mala Real Ingleza diz que o vapor Danube, sahio no dia 17 ás 8 horas da manhã do Rio de Janeiro.

Hospital Portuguez—Estando a capella em concertos, previne se ao publico que não haverá missa amanhã.

Festa de Bôa Viagem—A Estrada de Ferro de S. Francisco, amanhã, por causa da festa de Bôa Viagem, dará um trem extraordinario que partirá de Cinco Pontas ás 10,30 da manhã, voltando de Bôa Viagem ás 11 horas da noite.

No regresso o trem referido tocará em Afogados.

Variolas em Caruarú—Segundo informou-nos pessoa que ante-hontem chegou de Caruarú, sabemos que a variola actualmente grassa com intensidade no referido local, produzindo grande numero de victimas.

Esta epidemia que ha muito manifestara-se, tem ultimamente marchado tão progressivamente que os pequenos recursos de que os caruaruenses poderiam porventura dispor, já são impotentes para combater a terrivel peste que tem se estendido em grandes distancias.

Torna-se portanto, urgentemente necessario que as autoridades superiores providenciem enviando para aquella localidade um ou mais clinicos, medicamentos etc., afim de que ponha-se um paradeiro ao mesmo flagello.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

José Rodrigues, natural de Portugal, com Umbelina Maria dos Santos, natural deste Estado, solteiros e residente na freguezia de Afogados

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Honorio Lopes Machado com Niomisia Regina Machado, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Ludgero Pereira Raposo, viuvo, com Carolina Elvira de Miranda Couto, solteiros e residente na freguezia da B. Vista.

Augusto Pereira Leal, solteiros, com Maria dos Anjos Ferreira Halliday, viuva, residentes na freguezia do Poço da Panella.

Commissão de melhoramento do porto do Recife—Recife, 16 de Janeiro de 1895

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a O)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°4	758,mm39	19,69	77
9 »	27,°8	759,mm54	21,35	77
»	28,°6	758,mm01	21,23	72
3 t.	28,°9	757,mm11	21,75	74
6 »	28,°3	757,mm49	21,01	74

Temperatura minima 25,°00 Thermometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31°,00. Ennegrecido 60,°4—Prateado 42,°8.

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm5, á sombra 3,mm4

Chuva nulla.

Direcção do vento E e ESE alternados durante todo dia.

Velocidade média do vento 3m37 por segundo.

Nebulosidade média 0,78.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	16 de Janeiro	11 h. 45 da m.	0m55
B. «	« «	5 h. 55 m. da t.	2m40

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 86 rezes para o consumo de hoje

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De S. Luiz (Maranhão), para Dr. Benedicto Leite.

De Maranguy, para barcaça «Phenix».

De Petrolina, para Landy.

De Rio Grande, para Oliveira e Correia.

De Limoeiro, para Nazareth.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Casa de Detenção—movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 16 de Janeiro de 1895.

Existiam 403, entraram 8, sahiram 4, existem 412.

A saber: nacionaes 374 mulheres 11, estrangeiros 27, mulheres 0, total 412

Arraçoados 388

Bons 367, doentes 20, loucos 0, loucas 1, total 388.

Movimento da enfermaria — Tiveram alta: José da Hora Feitosa.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE JANEIRO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Pacientes:

Manoel Joaquim de Barros e outros—Concedeu-se a soltura, unanimemente, mandando-se remetter copia dos autos ao Dr. procurador geral do Estado para os fins convenientes.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Appellações civeis:

De Goyanna—Appellante o juiz de direito, appellados Figueiredo & Irmãos.

De Serinhaem—Appellante Antonio Francisco da Costa Araujo, appellado Antonio Martiniano Ximenes.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação crime:

De Limoeiro—Appellante Joaquim Antonio de Lima, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Sigismundo Gonçalves:

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido Amaro José Martinho.

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Seraphim José Lopes.

Aggravos de petição:

De Timbaúba Aggravante Rodolpho Laurentino, aggravados Antonio Vicente & C.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Aggravante Francisco Cabral de Mello Cavalcante, aggravado Modesto de Moraes Pinheiro.

Appellação crime;

De Olinda—Appellante Manoel da Gama e Silva, appellada a justiça.

Appellações civeis:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Appellantes o Dr. Antonio da Silva Ferreira e outros, appellados Temporaes & Filhos.

Ao juiz João Carlos:

De Ingazeira—Appellante Antonio Godé de Vasconcellos, appellados Bernardino Bezerra da Silva e outros.

Ao juiz Sigismundo Gonçalves:

Do Recife—Appellante Emilio Dolé, appellada a Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco.

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Appellante D. Corina Marinho, appellada D. Luiza Magdalena da Silveira.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EM 9 DE JANEIRO DE 1896

Presidencia do Sr. Deputado Commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio S. de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos Srs. deputados tenente-coronel Gorgel do Amaral, coronel João Rodrigues de Moura, Gabriel Cardoso e supplente Guimarães Bastos, faltando sem participação o Sr. supplente Affonso Taborda.

Tendo sido approvada, depois de lida, a acta da sessão antecedente passou-se a leitura do expediente que consistio no seguinte:

Officios:

Da Junta dos Correctores, datado de 3 do corrente, participando haver entrado no dia anterior no exercicio de suas funcções.—Inteirada.

Da mesma junta, com data de 7 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, relativo á semana de 30 de Dezembro ultimo a 4 do mesmo corrente.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes:

Livros:

Diario de Ernest Kolm.
Idem de Arthur de Sá.
Idem de Epiphanio Lopes.
Idem de Meilt Diethelm & C.
Caixa de Ernest Kolm.
Diario de Franco, Lopes & C.
Idem de Amorim Silva & C.
Copiadores, dous, de Ernest Kolm.
Idem, seis, de Amorim Irmãos & C.
Idem de José Gonçalves de Araujo.
Idem de Meilt Diethelm & C.
Idem de Franco, Lopes & C.
Idem de Amorim Silva & C.

Tiveram despacho as seguintes:

Petições:

De Arthur de Sá estabelecido com casa de drogas á Praça Maciel Pinheiro n. 22, para o registro de sua firma commercial.—Deferido.

De Manoel Lopes de Sá, estabelecido com armazem de generos á rua do Vigario n. 25, para identico registro.—Registre-se.

De J. Correia & C., para o archivamento do seu distracto social, visto ter satisfeito a exigencia da Meritissima Junta.—Attendidos.

De Reis, Vieira & C., para o archivamento do seu contracto social.—Como pedem.

De Antonio Felippe Simões da Silva e Innocencio de Almeida, ex-componentes da firma Simões & Almeida, para o archivamento do seu distracto social, uma vez que acabam de satisfazer a exigencia da Meritissima Junta.—Façam os supplicantes a declaração nos respectivos exemplares de seu distracto social.

De Joaquim Januario Pereira de Britto, pedindo a renovação do titulo de avaliador do commercio, para o triennio de 1896 a 1898.—Passe-se o titulo, prestando o supplicante a promessa legal.

De Ernest Kolm, estabelecido com armazem de pelles 1 rua do Barão do Triumpho, para o registro de sua firma commercial.—Seja registrada.

De Meilt Diethelm & C., para o archivamento do seu contracto social.—Deferido.

De E. Anstein, socio componente da firma Meilt, Diethelm & C., para o registro da mesma firma.—Como pede.

De Machado & Seixas, para identico registro.—Registre-se. Deixou de tomar parte, por impedido o Sr. Presidente.

De João Honorio Franco, Joaquim Lopes Machado e outros, pedindo para registrar sua firma social de Franco, Lopes & C., sendo cancellada a de Franco & C., por já ter sido registrada pelos supplicantes, visto já existir outra igual tambem inscripta n'essa Meritissima Junta.—Attendido. Deixou de funccionar o Sr. Presidente por ser parte interessada.

De Santos Moreira & C., pedindo archivamento de seu contracto social.—Como requerem.

De José Angelo de Amorim Silva, pedindo o registro do titulo de sua habilitação civil em satisfação a exigencia da Meritissima Junta.—Registre-se.

De Amorim Silva & C., pedindo, visto terem satisfeito a exigencia da Meritissima Junta, o archivamento do seu contracto social. Deferido, na fórma do parecer.

Dos mesmos pedindo registro de sua firma commercial.—Registre se.

Mappas do movimento dos trapiches e armazens alfandegados—Barbosa, Nogueira, Fonseca e Companhia Pernambucana de Navegação, relativos ao 2.º semestre de 1895, apresentados pelos respectivos administradores.—Archivem-se.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar salias. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 31 de Dezembro de 1895

CAIXA ECONOMICA

Activo	
Alfandega de Pernambuco	5.003:317$950
Monte de Soccorro c/ de passagem	51:239$510
Caixa	15:672$000
	5.070:229$460
Passivo	
Depositos em contas correntes	5.070:229$460

MONTE DE SOCCORRO

Activo	
Emprestimos sobre penhores	196:430$716
Moveis	6:780$777
Apolices do Estado	1:000$000
Adiantamentos	7:000$000
Caixa economica c/ de depositos	409$020
Caixa	30:127$130
	241:747$643
Passivo	
Capital	160:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	20:634$801
Caixa Economica c/ de passagem	51:239$510
Saldos de penhores vendidos em leilão	9:873$332
	241:747$643

Pernambuco, 31 de Dezembro de 1895.
S. E. & O.
O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Prefeitura Municipal de Caruarú

em 8 de Janeiro de 1896

O Prefeito do Municipio de Caruarú, para execução da Lei n. 14 de 26 de Dezembro de 1895, resolve expedir o Regulamento seguinte:

Art. 1.º - Fica criado n'esta Cidade o serviço de limpesa publica, que será executado mediante arrematação, obrigando-se o arrematante:

a) A' varrer todas as ruas da Cidade quinsenalmente, e o pateo da feira uma vez por semana.

b) A' remover o lixo da limpesa das ruas e das habitações para lugar designado pelo Fiscal, de accordo com o Commissario de hygiene.

c) A' conduzir o lixo, em carroça fechada, tirada por tracção animal.

§ Unico: Nas segundas, quartas e sextas-feiras, as carroças de limpesa publica percorrerão todas ás ruas, annunciando á sua passagem por uma sinêta, afim de receber o lixo de cada habitação.

Art. 2.º O Prefeito abrirá concurrencia para ser arrematado, em hasta publica, sob pregão, o serviço da limpesa publica, affixando para esse fim, editaes com o praso de quinze dias.

§ Unico. O concurrente, cujo lance fôr acceito, assignará, perante a Prefeitura, o respectivo contracto, ministrado pelo Advogado do Concelho, observadas as disposições em vigor sobre contractos municipaes.

Art. 3.º—Servirá de base para a concurrencia, o orçamento da quantia de 1:500$000, organisado pelo Prefeito.

Art 4.º—Antes de ser aberta a concurrencia, será designado o lugar que tenha de servir para o deposito do lixo, de conformidade com o art. 1º.

Art. 5.º—Não havendo quem arremate o serviço da limpesa publica, será feito administrativamente pelo Prefeito, que fará acquisição do que fôr necessario para a sua execução.

Art. 6.º—As dispesas com o serviço, creados por este Regulamento, serão feitas pela respectiva verba, e eventuaes se fôr ella insuficiente.

Art. 7.º—Ninguem poderá depositar lixo nas ruas, praças e quintaes, sob pena de 5$000 de multa e 10$000 na reincidencia

Art. 8.º—Pela infracção das obrigações a que se refere o art. 1 º, incorrerá o contractante na multa de 20$000, imposta pelo Fiscal com recurso para o Prefeito.

Art. 9.º—O Contractante será pago mensalmente, de ordem do Prefeito, precedendo attestado do Presidente do Concelho.

Art. 10.—Revogam-se as disposições em contrario.

Manoel Rodrigues Porto.

BALANÇO DA COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895.

Capital	1 200.000$000
Capital realisado	840.000$000
Reservas:	
Fundo de reservas	207.983$690
Lucros suspensos	1.016.892$341
Fundos para augmento de machinismos	33.145$413
Soccorros de operarios	2 898$791
	1.250.920$23
ACTIVO	
Accionistas	360.000$000
Fabrica da Magdalena	325.424$100
Fabrica da Torre	583.563$5.2
Nova fabrica da Torre	2.003.13.$445
Combustiveis, materia prima e sobresalentes de machinismos na fabrica da Torre	181.960$915
Combustiveis e materia prima na Nova fabrica	52 3.05050
Terrenos na Torre	2.007$800
Materiaes de construcção	20.686$750
Bens de raiz	2 455$7.0
Casas para operarios	140.634$8.0
Devedores diversos	170 501$643
Batelão	16.967$705
Manufactura	229.925$710
Acções em deposito	21.000$000
Augmento de machinismo	169 126$690
Caixa (dinheiro existente no cofre)	16.254$840
	4.296.060$790
PASSIVO	
Capital	1.200.000$000
Fundo de reserva	207.983$690
Lucros suspensos	1.016.892$341
Fundos para augmento de machinismos	33.145$413
Fundos para soccorros de operarios	2.898$794
Caução da directoria	21.000$000
Obrigações preferenciaes	1.200 000$000
Diversas contas credoras	575.947.220
Dividendo 25	36.666$666
Dividendo 24 saldo	720$000
Imposto de dividendo	8 6$666
	4.296.060$790

S. E. O.

Recife, 15 de Janeiro de 1896.

Os directores.

Manoel José da Silva Guimarães.
José João de Amorim.
Thomaz Comber.

Guarda Livros.

J. *A. da Silva.*

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Contos Matutinos

Tive o desprazer de encontrar n'«A Cidade» de hontem alguma cousa, que não me agradou.

Cheguei á lembrar-me dos tempos, em que foi redactor daquella folha vespertina o Dr. Virgilio de Sá Pereira, hoje director espiritual d'«O Paiz» da Capital Federal, nos negocios concernentes á politica deste Estado.

Duas noticias, cada qual mais assombrosa, chamou a minha attenção e produziu-me um certo desarranjo no estomago, com ares de azia.

Vamos a primeira:

«Constando que ia ser assaltado o «Commercio de S. Paulo,» o seu redactor, o Dr. Eduardo Prado, escreveu ao Presidente do Estado e este «providenciou» no sentido de ser «providenciado» o assalto.»

Decididamente ha má fé d'«A Cidade,» nas suas providencias em duplicata.

Providenciar o assalto quasi não é outra cousa senão ordenal-o, aconselhal-o, e o orgão vespertino, por muito republicano, metteu uma pedra no sapato do Dr. Bernardino de Campos.

Providenciar sobre o assalto!

Lá o Dr. Prado não havia de ter gostado muito de tanta providencia á um só tempo!

Passemos á segunda:

«A fama justa e merecida que tem conquistado o Club Carlos Gomes com as suas ultimas funcções e as amplas relações no meio da sociedade pernambucana, que tem os directores do sarão, devem concorrer necessariamente para que a sua festa de 25 seja imponente e sumptuosa pela concurrencia da «nata da elite» desta capital.»

Não tem duvida que «nata da elite» ha de ser alguma bebida muito substancial tirada do peito da vacca!

«Nata da elite,» ha de ter o mesmo valor que «providenciou no sentido de ser providenciado o assalto.»

Se a nata já é cousa muito bôa, imagine o leitor o que não ha de ser o superlativo do superlativo, isto é, a nata da nata, a nata da elite!!

Ah! se os Srs. Arthur de Almeida e Gustavo Krause se lembrassem de mandar-me um convite para essa festa tão estrondosa e singular!

Nemo licit adire Club Carlos Gomes...

—

A «Gazeta da Tarde,» noticiando o assassinato do Sr. coronel Aguiar, de Goyanna, diz que, «desde o assassinato covarde e frio do patriota Dr. José Maria, está assentado pelos homens do governo, considerarem os seus adversarios obstaculos, e que a morte é meio decente para removel-os.»

Tem razão a «Gazeta» Não lhe opporei embargos ao seu modo de pensar sobre o assumpto e desejo que continue á emittir juizos iguaes, cheios da mais profunda sabedoria e de um criterio sem rival.

Tome antes a «Gazeta» o remedio em pilulas...

Como pretende usal-o, póde encontrar durezas no caminho...

A morte é meio decente para remover obstaculos!!

Macaco não olha para...... a «Gazeta»!...

Se o «patriota» Dr. José Maria tivesse sido assassinado barbara, fria e cynicamente na noite de 18 de Dezembro de 1891, ella não o diria.......

—

O partido republicano federal de Pernambuco escapou, agora, da responsabilidade de mais um assassinato!

Avalie o leitor que, segundo reza «A Cidade» de hontem, o Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti Junior, illustre membro do partido democratico, vulgo autonomista, tinha resolvido mandar esfriar o Dr. Molinari Laurin, «ao sahir este da casa do Dr. José Marianno, no dia do seu desembarque».

Ora, semelhante plano, se tivesse vingado, seria «natural» e «logicamente» lançado á conta do governo, pela circumstancia extraordinaria da porta por onde sahio o Dr. Molinari...

E haviam de dizer que o punhal assassino tinha commettido um erro de pessoa, que elle fôra dirigido por engano ao coração daquelle Dr., que o mandatario suppunha ter diante de si o Dr. José Marianno!

Felizmente, a pessoa incumbida do serviço deu aviso ao Dr. Molinari!

Que allivio para o governo!!

A «aguia carniceira» da politica dominante não pousou as garras aduncas em terra!

—

O Sr. Arthur Bahia appareceu no «Diario» de hoje, tirando de si a responsabilidade da noticia, em que o envolvi, á proposito da «engordurada» feijoada em que esteve mettido o Dr. Gonçalves Maia, e atirando-a sobre o seu irmão Alfredo.

Desculpe S. S. a troca de nomes. Engano do meu informante.

S. S. tambem enganou-se, dizendo que eu assegurei que o Dr. Maia ia jantar em sua casa.

O «notavel parlamentar» já vinha comido da casa do Sr. Motta, proprietario de carroças.

Releia S. S. os meus «Contos» e verá o seu equivoco.

—

Ouvi dizer hontem, que o autor de umas historias insultuosas, que apparecem, quasi todos os dias, em conhecido jornal da opposição, deve ser entendido por Bacalhão Pôdre ou Boa Peste.

Não será antes Bóde Pereira?..

Corrija-se, Sr. B. P.!..

Recife, 17 de Janeiro de 1896.

Dr. *Abelardo de Vasconcellos.*

Attenção

Pedimos ao Sr. Dr. Questor para que providencie de modo a corrigir a um cocheiro de nome Jacob, que trabalha na cocheira do Sr. Lovino Maia, sita á rua da Roda, o qual todas as vezes que passa nos Coelhos insulta ao sub ito italiano proprietario da taverna n. 26 da forma a mais horrivel e injuriosa, não respeitando os visinhos, nem a familia do mesmo subdito italiano, não obstante este já ter procurado o Sr. Commendador José Candido de Moraes e lhe ter feito ver o quanto soffria do mesmo cocheiro.

Nada tem valido, pois continua o mesmo procedimento.

Os moradores.

Abertura da quarta Escola Municipal de São José

No dia 16 do corrente abriu-se a 4.ª escola municipal de São José, para os alumnos diurnos e nocturnos.

Os Srs, pais dos alumnos diurnos e os Srs. adultos da escola nocturna encontrarão um professor com 15 annos de pratica e uma escola com os utencilios mais completos do que qualquer outra desta capital, a custa a maior parte delles do referido professor, assim encontrarão nesta escola comprados pelo citado professor diversos mappas e globos grandes e pequenos, para o estudo de geographia, contadores mecanicos para o estudo da arithmetica, metro para o ensino pratico da metrologia, solidos compasso grande, transferidor, esquadro, regua, para o estudo de geometria, traslados, tinteiros, ultimamente chegados da Europa, que privam os alumnos de derramarem tinta, e escrivaninha para os trabalhos calligraphicos, relogio, lousas pequenas, escarradeiras, quadros historicos, retratos de homens illustres, proprios para serem imitados pelos alumnos, quadro para os logares dos meninos distinctos e para inscripção dos alumnos que se distinguem pelo bom ou máu comportamento, tribuna para os trabalhos recitados ou cantados, cadeiras para os visitantes e marcador de lições para os alumnos não diminuirem as lições.

Os trabalhos escolares começarão antes e terminarão um pouco depois da hora legal.

O professor da cadeira aproveita a occasião para pedir aos Illms. Srs. Drs, Dignissimos Prefeito, Vice Prefeito, Superintendente, Membros do Concelho Municipal, Inspector Litterario do Districto e os dos outros districtos deste Municipio e sobre tudo ao pressadissimo amigo Dr. Governador deste Estado que se dignem de visitar sua aula e apreciar grandes serviços prestados por si a Instrucção do Paiz.

Festa de S. Sebastião na matriz de S. Lourenço da Matta.

No dia 20 do corrente mez realisar-se-ha a tradicional festa do glorioso martyr S. Sebastião cujas novenas teem sido muito concorridas pelos devotos.

O programma da festa é o seguinte:

A's 5 horas da manhã do referido dia 20, subirão ao ar uma salva de diversas gyrandolas, annunciando que é chegado o dia da festa do glorioso S. Sebastião.

A's 7 horas da manhã o Rvdm. conego vigario da freguezia celebrará uma missa na intenção de todos os devotos.

As 10 1|2 horas da manhã depois que a banda de musica do 2º corpo estadoal houver executado as melhores peças de seu repertorio entrará a missa solemne a grande orchestra, regida pelo professor João Benjamin, sendo o celebrante o Revdm. padre Sebastião.

Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada o conego João Rangel, que fará o panegerico do glorioso santo.

Finda a festa subirão ao ar outra salva e um magnifico balão offerecido por um devoto.

As 5 1|2 horas da tarde celebrar-se-ha o «Te Deum» á grande orchestra, sendo o orador o mesmo da festa.

Em seguida será arreado o estandarte do glorioso santo, que será solemnemente conduzido por senhoras para a igreja e entregue a juiza, queimando se em seguida um magnifico fogo de artificio, feito por um habil artista pyrotechnico.

A igreja achar-se-ha ricamente decorada.

Em todos os actos tocará a musica do 2 corpo estadoal.

Diversos moços da comarca, preparam para as 4 horas da tarde, um esplendida cavalhada, havendo tambem as 6 horas da tarde uma bella «kermesse» organisada por distinctas senhoras daquella localidade.

Para maior commodidades dos devotos que forem assistir a festa, o digno Superintendente da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, que solicito em concorrer para o brilhantismo da mesma festa fará partir da estação de S. Lourenço para o Recife ás 10 1|4 da noite, um trem tocando em todas as estações.

S. Lourenço, 17 de Janeiro de 1896.

A Molinari Laurin

Em tempo opportuno o publico de Pernambuco, á vista das provas que serão exhibidas no processo criminal, que a companhia «New York Life Insurance», intentará contra o Sr. Molinari, terá occasião de verificar o quanto são veridicos os elogios, que a «Cidade» faz a aquelle senhor.

Não posso nem devo acceitar discussão publica sobre questão que deve ser julgada pelos Tribunaes do Paiz.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1895.

J. Sanchz.

Director Geral do Departamento Hispano Americano de New-York Life Insurance Company.

O Dr. João Bennicio de Mello

soffreu bronchite chronica e curou-se com o Jatahy, de Honorio do Prado.

Programma

Da festa do Glorioso Martyr S. Sebastião que tem de ser celebrada no dia 20 do corrente na capella do povoado Primavera.

No dia 19, ao romper da aurora, uma salva de 21 tiros acompanhados de diversas gyrandolas de fogo do ar, e bem assim ao meio dia e ás 6 horas da tarde, com levantamento da bandeira, conduzida por creanças da casa do Juiz da festa até ao mastro em frente á capella.

A's 5 horas da manhã do dia 20 outra salva de 21 tiros e ás 11 horas a Missa, seguindo-se á tarde cavalhadas, procissão e á noute um lindo e bem preparado fogo de artificio, acompanhando todos estes actos a Philarmonica Independencia Palmarense dirigida pelo maestro Justino Moreira que executará lindas e variadas peças de seu repertorio.

A' noute d'esse mesmo dia, haverá um espectaculo gymnastico e acrobatico, onde se exhibirá os artistas Faustino da Silva Mendes e o palhaço Pedro d'Oliveira Maia.

Para conducção da musica e passageiros no dia 19, se achará na estação de Frecheiras ás 2 horas da tarde, um trem da Usina Santa Filonilla, e no dia 20 terá outro trem ás 11 horas da manhã, para conducção dos passageiros que venham do Recife, e bem assim, no dia 21, partirá de Primavera á Frecheiras, um outro trem conduzindo a musica e passageiros.

A commissão pede aos moradores do povoado que illuminem as facadas de suas respectivas casas, nas noutes de vespera e dia da festa

Pela certa

IMPORTANTISSIMA CURA!!

Ilm. Sr. Honorio do Prado—O facto extraordinario da cura em mim produzida pela vossa maravilhosa descoberta, o xarope de alcatrão e jatahy, não deve ser desconhecido da humanidade soffredora, porque muitas vezes ficam se privados durante annos e annos de ganhar o pão quotidiano, por causa de molestias facilmente curaveis, dependendo apenas de uma feliz inspiração. E' o caso que, desde pequena, comecei o soffrer de bronchite asthmatica, aggravando-se extraordinariamente meus males em 1886, depois que tive a febre amarella, ao ponto de perder completamente a voz.

Ultimamente eu só conseguia dormir recostada sobre travesseiros, com accessos asthmathicos horriveis do que deveis fazer idéa pela grande quantidade de cigarros anti asthmaticos, que comprava em vossa casa.

Pois bem; garanto-vos sob palavra de honra e juramento, se preciso fôr, que estou completamente curada e com a minha voz restituida, sómente com sete vidros de abençoado xarope de jatahy por vós preparado.

Rio, 10 de Dezembro de 1893.

Irfnf Manzoni.
actriz cantora.
Rua dos Arcos n. 35.

Ao publico

Quem necessitar de artigos gaiatos e espirituosos, iguaes aos que temos publicado no «Jornal do Recife» sob a epigraphe—Goyanna — pode-nos procurar.

Preços modicos.

M. A. P. Borba.
A. R. de Barros A.

Dr. Barreto Sampaio— *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

José Hygino

(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás da tarde.

Ao publico e ao commercio

O Sr. Francisco Paolo Falbo, ex-cortador da casa Silva, Reis & C., deixou de ser contramestre cortador da casa Paul Jullien, desde o dia 11 do corrente.

Recife, 13 de Janeiro de 1896.

Paul Jullien.

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Crussol, 14—Maison fondada em 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895 – Ilm Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, junto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e insistei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a aprompta o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 15 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o «seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.»

Sem outro motivo, subscrevo me com sincera estima—da Vmc., amigo, muito attento venerador—Pelo Sr. R. Nicolle—Ch. Lanzil.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Collegio Santa Cruz

N. 75—RUA DO HOSPICIO—N. 75

Estarão abertas do dia 7 de Janeiro em diante as aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Prospectos serão fornecidos no collegio.

Os directores.

Joaquim A. de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

O advogado Hortencio Peregrino continúa com o seu escriptorio á rua do Imperador n. 54; encarrega-se tambem de defezas perante o jury.

Instituto Philomatico

Rua Visconde d'Albuquerque n. 33

Director Bacharel Olinto Victor.

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

Rua do Hospicio n. 53

Este estabelecimento de educação e instrucção, fundado em 1883 pelo bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, e dirigido actualmente pela abaixo-assignada, continúa a receber alumnos externos internos e semi-internos, sob as seguintes condições que derrogam alguns artigos dos Estatutos vigentes.

1.º Só se acceitarão alumnos internos até a idade de 12 annos e mediante a pensão de 250$ por trimestre, afóra a contribuição de 30$ tambem por trimestre para roupa lavada e engommada, e a joia de 50$000.

2. Os alumnos externos da Aula Infantil pagarão 30$ por trimestre; os externos do Curso Secundario pagarão 50$ por trimestre, de cada uma das series em que está dividido aquelle Curso, seja qual fôr o numero de materias em que se matricule m.

3.º Os alumnos semi internos da Aula Infantil contribuirão com 100$ por trimestre; e os do Curso Secundario com 130$ tambem por trimestre.

4.º Os alumnos semi-internos que deverão entrar no Estabelecimento ás 9 horas da manhã e sahir ás 7 horas da noute, só terão direito ás seguintes refeições: Lunch e Jantar.

N. B — Ficam respeitados os direitos dos actuaes alumnos.

Recife, Janeiro de 1896.

Josepha A. Porto Carreiro

DOIS REMEDIOS HEROICOS

DO

Doutor Siqueira Cavalcanti

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA e evitar o seu apparecimento.
De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.

—

REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO

Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os ochios supprimidos.

ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhado por instrucções e attestados de pessoas competentes.

Deposito unico

PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22
(Antiga Conde d'Eu)

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer dito cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

COLLEGIO PARTHENON

3- Rua do Hospicio—3

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 27—12—95.

O director.

Bacharel *Ovidio Alves Manaya.*

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia— Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

E' com o fiscal

Chama-se a attenção do fiscal do Recife para o transito de carroças que está sendo feito pela travessa do Corpo Santo, pois, existindo alli umas gaiolas mandadas collocar pela Intendencia em volta dos pés de arvoredo, acontece que se acham estas, quasi estragadas pelas carroças; que vão de encontro todas as vezes que passam alli no desvio de um montão de calhão.

E' um serviço mal regulado o transito de carros por essa travessa actualmente, pois, o espaço que existe mal chega para o deposito dos materiaes dos predios em demolição na mesma.

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar:

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito. Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque, commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, morador á rua Paula Britto n. 25, no Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Raul Cesar Ferreira da Cruz exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos,

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes todas de França, e com o premio especial da Exposição Universal de Chicago.

O agente—Companhia de Dogas.

CONSTIPAÇÕES ☞ **Peitoral Catharinense**
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

MUTILADO

ILEGÍVEL

Elixir M. Morato

Se não era sarna era o diabo em figura della, que gretava as mãos ha muito tempo e o que me valeu foi o uso do Elixir M. Morato — que me curou como milagre.

Cidade do Dieté.

Pedro Dias de Azurara.

—

Deposito em Pernambuco — Comp. de Drogas, á rua Marquez de Olinda 24.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 39

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que dentro de 30 dias improrogaveis, contados da data do presente edital, recebe-se á bocca do cofre a contribuição relativa ao calçamento executado na rua e constante da relação abaixo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1896.

O administrador,

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Relação dos predios sujeitos ao imposto de calçamento a que se refere o officio do Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Industria, datado de 2 do corrente mez.

RUA VELHA DE SANTA RITA

Ns.		Valor locativo
2	Francisco de Medeiros Cavalcante de Albuquerque	273$000
4	O mesmo	273$000
6	O mesmo	273$000
8	Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier	333$000
10	Bernardino Jacintho Pereira Ramos	500$000
12	Rosa Felinta e Antonia Felicia de Salles Meneses	450$000
14	José J. de Amorim	699$000
16	José Paulo Botelho	380$000
18	Antonio José Ferreira Monteiro	881$000
20	Amorim Irmãos	273$000
22	Tito Livio Soares	333$000
24	Augusto Octaviano de Souza	233$000
26	Vicencia Maria da Conceição Cesar	165$000
28	João, José e Antonio, filhos de José Antonio Moreira, Miguel Antonio de Figueiredo	153$000
30	Victoriano de Aragão Ebla	213$000
32	Santa Casa de Misericordia	$
34	A mesma	$
36	Irmandade das Almas do Recife	333$000
38	Bernardino Antonio da Silva Lisboa	273$000
40	Manoel Joaquim Alves da Costa	1.030$000
42	Antonio Gomes de Miranda Leal	380$000
44	Lourenço Alves Salazar Junior	300$000
46	Archangela Maria do Rosario	273$000
48	Manoel Martins de Amorim	273$000
50	Antonio do Carmo Ferreira	297$000
52	Joaquim José Teixeira	200$000
54	Julio Rufino Velloso	273$000
56	Antonio Pereira Mendes	213$000
58	Diogo Augusto dos Reis	213$000
60	O mesmo	213$000
62	Maria Candida do Rego	333$000
64	José Paulo Botelho	453$000
66	Francisco José Rodrigues Praça	273$000
68	Manoel José de Mattos	393$000
70	Francisco Fabião do Monte	393$000
72	Manoel, filho de Manoel J. de Mattos	293$000
74	Jeronymo Francisco Ferreira	393$000
76	Maria Joaquina Teixeira B. de Castro	213$000
78	José Fernandes de Mello	213$000
80	Firmino Leite Abreu	273$000
82	Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque	393$000
84	Luis da Silva Ferreira	273$000
86	Manoel Fernandes Mascarenhas	213$000
88	Joaquim Ribeiro de Aguiar Moutarroyos	273$000
90	Marcelino Ausberto Lopes	300$000
92	O mesmo	333$000
94	O mesmo	120$000
96	O mesmo	120$000
1	José Soares Neves	1.080$000
3	Josepha Rosa de Araujo	920$000
5	Francisco José Vianna e José Domingues Codeceira	Em obra
7	Maria Joaquina do Nascimento e Antonio Ildefonso Vianna	273$000
9	José Joaquim de Castro Pinto	333$000
11	Adriano Pereira Luz	273$000
13	Manoel Rodrigues C. Mendonça	955$000
15	Carlos Antonio de Araujo	393$000
17	Lourenço de Albuquerque Rosa	273$000
19	Antonio P. Cardoso Gama	273$000
21	Antonio Pinto Cardoso Gama	300$000
23	Antonio Joaquim Cascão	333$000
25	Iria Maximiliana Pereira de Menezes	723$000
27	João Luis d'Araujo	824$000
29	Bernardino Jacintho Pereira Ramos	480$000
31	José Joaquim de Castro Pinto	354$000
33	Joaquim Gonçalves dos Santos	333$000
35	Delphim Lopes da Cruz	333$000
37	Antonio Gonçalves de Asevedo	1.239$000
39	Felix Pereira de Souza	371$000
41	Iria Maximiliana Pereira Menezes	246$000
43	Chrispim, filho de José Joaquim de C. Moura	333$000
45	Ordem 3ª de São Francisco	333$000
47	José Ramos da Silva	273$000
49	Miguel Antonio de Figueiredo	373$000
51	Antonio Domingues Codeceira	333$000
53	Felippe Gomes de Mattos	360$000
55	Francisca Candida da Silva	333$000
57	Joanna Francisca do Rego Mello e Francisco do Rego Mello	333$000
59	Francisco Quintino Rodrigues	333$000
61	José João de Amorim Junior	480$000
63	Felippe Gomes de Mattos	693$000
65	Joaquim E. de Maia e Silva	457$000
67	Josepha C. Pereira de Moraes	203$050
69	José Dias da Silva Guimarães	573$000
71	Albertina e Deolinda (menores)	240$000
73	Dr. Antonio de Souza Cyrne Lins	213$000
75	Dr. Francisco Jacintho Sampaio	540$000
77	Delphim Lopes da Cruz	333$000
79	Augusto Francisco dos Santos Porto	393$000
81	Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque	333$000
83	Tito Livio Soares	1.173$000
85	José Paulo Botelho	333$000
88	Emilia Maximiliana Pereira de Moraes	333$000
89	Antonio Joaquim Cascão	625$000
91	O mesmo	500$000
93	Marcelino Ausberto Lopes	900$000
95	O mesmo	309$000
97	O mesmo	309$000
99	Joaquim Lopes de Azevedo	333$000
101	José João de Amorim Junior	333$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1896.

O chefe,

Frederico Guimarães.

—

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Civel do municipio de Olinda pela lei.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte dos herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello me foi feita a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda. — Dizem o Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda por si, sua mulher D. Catharina Candida Carneiro de Lacerda, e na qualidade de curador do interdicto Dr. Trajano Augusto de Hollanda Chacon, e tutor dos menores filhos deste, Trajano, Augusto, José, Maria e Francisco, o Barão de Lucena e sua mulher, D. Eliza Maria Carneiro Pontual por si e como administradora dos seus filhos menores Maria e Arcelina e D. Maria do Monte Carneiro Campello, herdeiros da finada D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello, que, querendo continuar na execução por divida hypothecaria promovida pela mesma D. Arcelina contra o Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher, já fallecidos, precisam fazer citar aos herdeiros dos mesmos, afim de virem offerecer na 1.ª do juizo, depois da citação, de artigos de habilitação, visto como os documentos ns. 1 e 2 revestidos das formalidades legaes fazem certos os obitos da exequente e executados e a qualidade de herdeiros quér dos supplicantes, quér dos supplicados, que são os mencionados no documento sob n. 2, bem como para virem renovar a instancia, mas como hajam muitos desses ultimos que se acham auzentes deste Estado em lugares incertos e não sabidos, havendo até alguns outros ignorados, requerem a V. S. que se digne mandar que justificada a auzencia e ignorancia de dos herdeiros se passe edital com o prazo que V. S. designar para o fim requerido, expedindo-se mandado para serem citados os domiciliados, neste municipio que são D. Esthefania Esther Brederodes Costa, casada com Antonio da Silva Costa, D. Anna Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira, residente no lugar Agua Fria, e bem assim que sejam nomeados dous curadores á lide, visto haver menores interessados quer por parte dos exequentes, quer por parte dos executados. Pede deferimento. — E. R. M.

(Acompanham 2 procurações e 5 documentos).

Estava uma estampilha de 300 reis, assim inutilisada.

Recife, 27 de Novembro de 1895.

O advogado,

Antonio Cesario Ribeiro.

Em cuja petição dei o despacho do theor seguinte:

Despacho

S m. — O escrivão designe dia para justificação da auzencia.

Nomeio curador á lide os advogados Salustiano José de Oliveira, por parte dos menores exequentes e José Bezerra Cavalcante por parte dos menores executados.

Olinda, 28 de Novembro de 1895.

José Uchôa.

E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição e sendo-me os autos conclusos nelles lavrei a sentença do theor seguinte.

Sentença

Julgo procedente a justificação de fls. 121 a 122 v., passe-se edital com o prazo de 30 dias para a citação dos executados ausentes.

Custas ex-causa. — Olinda, 11 de Dezembro de 1895.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

—

Documento n. 2

Certifico que, revendo os autos de inventario dos finados Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira, delles constam ser o pedido por certidão do theor seguinte: Titulo de herdeiros filhos dos inventariados

1.° — Dr. Hemeterio José Velloso da Silveira, casado, com 64 annos;

2.° — D. Amelia Amalia Velloso da Silveira, solteira com 64 annos.

3.° — D. Emilia Amalia Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o Dr. Francisco Brederodes de Andrade.

4.° — D. Julia Honorina Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.

5.° — Frederico Velloso da Silveira, casado, com a idade de 54 annos.

6.° — D. Josepha Josephina Velloso da Silveira, com a idade de 52 annos.

7.° — D. Maria da Purificação Silveira, casada com o capitão Viadimal Ribeiro Soares.

Netos, filhos da finada D. Emilia Amalia Velloso da Silveira.

1.° — D. Maria Brederodes da Silva Costa, casada com Elias Baptista da Silva Costa.

— Emilia Amalia da Silveira Brederodes, solteira com 34 annos.

3.° — D. Estephania Esther Brederodes Costa, casada, com Antonio da Silva Costa.

4.° — Alferes Antonio Francisco Brederodes de Andrade, casado.

5.° — D. Anna Candida da Silva Brederodes, casada com João Frias Velloso da Silveira.

6.° — D. Maria Camilla da Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira.

Netas filhas da finada D. Julia Honorina Velloso da Silveira.

1.° — D. Maria Annunciada de Carvalho Carneiro Monteiro, casada com Rodolpho Florestal Carneiro Monteiro.

2.° Manoel de Carvalho Paes de Andrade, casado.

3.° — D. Zulmira de Andrade Carvalho casada que foi com o Dr. Manoel Brazileiro de Arruda Camara, ambos fallecidos

Bisnetos filhos de D. Zulmira e Andrade Carvalho e seu marido Dr. Manoel Brazileiro de Arruda Camara.

1.° — Francisco Octaviano de Arruda Camara, casado.

2 — Julio Cesar de Arruda Camara, com a idade de 21 annos.

3 — D. Maria Amelia da Silva Santos, fallecida, casada que foi com Ernesto Leopoldo da Silva Santos.

Tataranetos, filhos de D. Maria Amelia da Silva Santos, fallecida e seu marido Ernesto Leopoldo da Silva Santos, José Velloso da Silveira Santos, com a idade de 4 annos.

Herdeiros da inventariada D. Anna Joaquina da Silveira, os mesmos descriptos e mais os seguintes:

Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda que foi casado com D. Severiana Constancia Peixoto, ambos fallecidos, com um filho seguinte — Neto — Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda, que foi casado com D. Porcina Peixoto de Almeida, ambos fallecidos, deixando os filhos seguintes:

Bisnetos — João Gonzaga Peixoto de Miranda, com a idade de 30 annos.

2.. D. Anna Josepha Peixoto de Miranda, casada com Pergentino Vieira da Cunha.

3ª Maria Eulalia Peixoto de Miranda, casada com Francelino Francisco Rodrigues, fallecido, deixando os filhos seguintes:

Tataranetos filhos destes:

1.° — Maria com o idade de 10 annos.

2.° — Fausto com a idade de 8 annos.

3.° — Severina, com a idade de 6 annos.

Nada mais se continha em ditos autos com relação ao pedido cujo theor fica acima transcripto aos quaes me reporto, dou fé.

Subscrevo e assigno. Olinda, 28 de Outubro de 1895.

O escrivão.

Bacharel Francisco Lins Caldas.

(Estava sellada com 600 reis).

Em virtude do que manda ao porteiro os auditorios cite e chame a este meu juizo com o prazo de 30 dias os supplicados ausentes, cujos nomes vão acima mencionados, para na 1ª audiencia posterior a expiração do prazo verem offerecer na 1ª do juizo, depois da citação os artigos de habilitação, e logo citados para todos os demais termos da execução até final, sob pena de revelia, e quem dos mesmos souber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo.

E para conhecimento de todos passou-se o presente e constante de igual theor que será publicada pela imprensa e affixado pelo porteiro dos auditorios nos lugares do estylo

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 14 dias do mez de Dezembro de 1895.

E eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

—

Edital

Secretaria dos Negocios da Indutria

3ª directoria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A ITAMBE'.

De ordem de S. Exc. o Sr. Governador do Estado, faz-se publico que recebem-se nesta Directoria até o dia 31 de Janeiro proximo futuro, ao meio dia, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas e assignadas, rotuladas externamente — Proposta para a Estrada de Ferro do Recife á Itambé — para construcção da mesma Estrada de Ferro, neste Estado com a extensão total de 132 kil. 500 metros de linha principal, com todas suas dependencias, material fixo e rodante e de accordo com as bases seguintes:

I

Os proponentes devem declarar em sua proposta que tomaram conhecimento das condições geraes, especificações, orçamentos, plantas, perfis e projectos das obras d'arte e edificios, e mais documentos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, já approvados pelo Exm. Sr. Governador e que as acceitam inteiramente.

II

Cada proponente deverá declarar igualmente:

1.° O prazo do privilegio que solicitam e findo o qual reverterá a Estrada sem indemnisação alguma ao Governo.

2.° Os prazos de começo e conclusão das obras.

3.° A importancia da subvenção kilometrica em apolices do Estado de juro de 7 %.

4.° A importancia do capital fixo restante para a construcção da Estrada.

5.° A taxa de juro que o Estado deverá garantir sobre o referido capital fixo.

Deverão igualmente ajuntar documentos comprobatorios de sua idoneidade e habilitações para a construcção das obras.

III

Cada proposta deverá conter a indicação da residencia do proponente e ser acompanhada d'um conhecimento de deposito a ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, pela quantia de dez contos de réis (10.000$000) em dinheiro effectivo no Thesouro do Estado para garantia da assignatura do contracto, no caso de ser acceita sua proposta, e sem cujo requesito não será a mesma tomada em consideração. Esta caução será restituida aos proponentes cuja proposta não fôr acceita.

IV

O proponente que receber aviso official por escripto de que sua proposta fôra acceita e recusar-se á assignar o contracto dentro do prazo de 30 dias da data do referido aviso perderá ipso facto todo direito á referida quantia de dez contos de réis (10.000$000) que será recolhida aos cofres do Estado como receita eventual.

V

Dentro dos referidos 30 dias, o proponente cuja proposta fôr preferida, depositará no referido Thesouro a quantia de vinte contos de reis (20.000$000) preferindo com a quantia acima mencionada de dez contos de reis (10.000$000) a caução total de trinta contos de reis (30.000$000) para garantia da fiel execução do contracto.

O reforço da garantia poderá ser prestado em apolices da divida publica do Estado pelo seu valor nominal.

O proponente cuja proposta tiver sido acceita e não effectuar o reforço da caução nos mencionados 30 dias, perderá o direito tanto á assignatura do contracto como á garantia de dez contos já prestada e o Governo ficará livre de proceder como entender.

VI

O Governo fica livre de acceitar a proposta que entender preferivel ou de não acceitar nenhuma.

VII

O contractante indemnisará o Governo do Estado da importancia despendido com os estudos, projectos, orçamentos, etc.

Acham-se a disposição dos interessados, para serem examinados, nesta Directoria as plantas, perfis, projectos e typos das obras d'arte, edificios, etc. assim como as condições geraes, especificações e mais documentos constantes dos estudos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, e que servem de base a presente concurrencia publica.

Recife, 26 de Dezembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.

Director-geral.

Escola Normal

De ordem do Sr. Dr. Director e de accordo com o art. 13 do Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nesta Escola estará aberta do dia 15 do corrente até o dia 15 de Fevereiro.

Os candidatos á matricula no 1° anno, requerida ao Director, deverão satisfazer as seguintes condições:

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalente, em que provem ser maior de 18 annos para o sexo masculino e de 16 para o feminino,

2.ª Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do director.

3.ª — Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico, que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

4.ª Conhecimento da repartição competente em que provem ter pago a taxa de 10$000 (1.ª prestação).

5.ª Approvação em exame de admissão, o qual versará sobre as seguintes materias.

a) — Lingua materna; analyse lexicologica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prozador moderno.

b) — Arithmetica: Pratica das 4 operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações, quer para com as antigas, quer para com as do novo systema entre si.

c) — Geometria: conhecimento das principaes fórmas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series — a e b — e fazendo o candidato prova oral de todas.

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 5, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final. (Art. 12 do Regulamento expedido com o decreto de 30 de Agosto de 1895).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude do requerimento ao director, bastando juntar os certificados da approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Encerrada a matricula, nenhum candidato poderá ser mais admittido a ella, salvo pagando o duplo da taxa, e até 15 de Março.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1896.

O secretario,

Julio Clemente de Faria.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 17 de Janeiro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,

Antonio Leonardo Rodrigues.

O secretario,

João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/8, sobre Londres a 90 d/v, subindo pelo meio dia para 9 5/32, e as 3 horas davam 9 3/16, effectuando-se negocios regulares.

Em lettras particulares houve pequenas transacções a 9 1/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos . . .	8$800 a 9$000
Crystalisado, idem idem . .	7$800 a 8$000
Branco, por 15 kilos . . .	7$800 a 9$000
Somenos, por 15 kilos. . .	4$400 a 4$800
Mascavado, por 15 kilos . .	3$400 a 3$800
Bruto, por 15 kilos. . . .	3$300 a 3$700
Retames	2$800 a 3$000

Algodão

Hontem e hoje fizeram-se negocios a primeira sorte a 15$300, o mediano a 14$200 e o de segunda sorte a 13$300 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 17 de Janeiro de 1896

Para o exterior

— Na barca ingleza «Egeria», para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C. 1 200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «C. Dowon», para New-York, carregaram:

Julio & C. 1,270 saccos com 93,649 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «P. Alegre», para Lisboa, carregaram:

A. Irmãos & C., 300 saccos com 24,552 kilos de algodão.

Para Hamburgo, carregaram:

Sottla & Labuda 25 kilos de barrilha.

— No vapor italiano «Rozario», para Genova, carregaram:

J. Baltar & C., 1 barril com 45 litros de aguardente, 1 barrica com 55 kilos de assucar branco, 1 sacco com 60 ditos de café.

— Na barca norueguense «Desideria», para os Estados-Unidos, carregaram:

B. Williams & C., 2,000 saccos com 136,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Oceano», para Rio Grande do Sul, carregaram:

Borstelman & C., 400 barricas com 41,889 kilos de assucar branco.

C. F. Cascão, 20 pipas com 9,550 litros de aguardente.

E. Cardozo & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

= No vapor nacional «Itaqui», para Rio Grande do Sul, carregaram:

Pontual & Oliveira, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Taborda & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco

— No vapor nacional «Assú», para Porto Alegre, carregaram:

Lima & Moraes, 150 barricas com 15,603 kilos de assucar branco.

— No vapor portugueza «Aurora», para Porto Alegre, carregou:

M. S. Maia, 30,000 kilos de cascas de angico.

= No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 2 500 ditos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

= No vapor austriaco «Petofe», para Santos, carregaram:

Kanthach & Gunier, 20 pipas com 10,800 litros de alcool, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregou:

A. M. Moreira, 33,840 kilos de sementes de mamona.

— No vapor inglez «Shaftesburg», para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Taborda & C., 400 saccas com 23,847 kilos de algodão.

— No vapor norueguense «Kong Frode», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

M. Lima & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Manoel F. Leite & C., 500 saccos com 30 000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «S. Salvador», para o Pará, carregaram:

Kanthach & Gunier, 150 barricas com 10,250 kilos de assucar branco.

= No lugar portuguez «Gaia», para o Pará, carregaram:

A. Irmãos & C., 30 pipas com 15,480 litros de alcool e 40 ditas com 19,972 ditos de aguardente.

— No hiate «Correio de Macáo», para Macáo, carregaram:

J. S. de Amaral & C., 1 barril com 40 litros de vinagre.

— No hiate «Adelina», para Macáo, carregaram:

F. Ramos da Silva & C., 1 caixa com calçados.

J. Rodrigues, 5 caixas com 45 litros de cidra e 2 ditas com 40 ditos de vinagre.

— Na barcaça «Delila» para Camaragibe, carregaram:

Azevedo & C., 15,000 cigarros.

= Na lancha «Recreio Social», para Maragogy, carregaram:

Moreira & C., 40,005 cigarros.

Manoel S. de Figueiredo, 10 caixas com 200 kilos de sabão.

— Na barcaça «Phenix», para Maragogy, carregaram:

Azevedo & C., 30,000 cigarros.

— Na barcaça «S. Manoel», para Maceió, carregaram:

J. S. de Amaral & C., 9 barris com 450 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça «A. Mendes», para as Alagoas, carregaram:

J. S de Amaral & C., 10 caixas com 90 litros de cidra e 40 barricas com 1,200 ditos de cerveja.

— Na barcaça «D. Julia», para o Aracaty, carregaram:

C. Halliday & C., 1 caixa com calçados.

Barboza & C., 10 caixas com 120 litros de genebra, 1 pipa com 450 ditos de vinagre e 10 caixas com 70 ditos de vinho de fructas.

— Na barcaça «Itajahy», para Parahyba, carregaram:

Francisco de Assis, 35 barris com 2,000 litros de vinagre.

L. Ferreira & C., 111 caixas com 2,885 kilos de sabão.

C. Pinto & C., 36 barris com 2,250 litros de vinho Branco.

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1896

Alfandega

Renda geral:

Do dia 2 a 16	1.065.517$447	
Idem de 17	77:482$869	
		1.143:000$316

Renda do Estado:

Do dia 2 a 16	301:038$525	
Idem de 17	40:687$022	
		341:725$547
Total		1.484:725$863

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Janeiro de 1896.

O chefe da secção

L. F. Codeceira.

O thesoureiro

Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	83:031$174
Idem de 17	2:514$900
	85:545$674

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	690$390
Idem de 17	$
	690$390

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

Santos e escala — 8 dias, vapor allemão «Porto Alegre,» de 1652 toneladas, commandante A. Barrelet, equipagem 52, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Santos e escala — 8 dias, vapor italiano «Rosario,» de 1177 toneladas, commandante G. Gholfi, equipagem 59, carga varios generos, a Blackburn & C.

Valparaizo e escala — 30 dias, vapor inglez «Glenel» de 1617 toneladas, commandante W. Gibbe, equipagem 29, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Havre e escala — 19 dias, vapor francez «Paranaguá,» de 1205 toneladas, commandante H. Baillemont, equipagem 40, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala — Vapor inglez «Shaftsbury,» commandante Godfray; carga varios generos.

Porto Alegre e escala — Vapor nacional «Itaqui,» commandante J. Anoon; carga varios generos.

Porto Alegre e escala — Vapor nacional «Oceano,» commandante Manoel F. Lagôa; carga carga varios generos.

Genova e escala — Vapor italiano «Rosario,» commandante Geraldi; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

37 bois pesando 7,692 kilos	
360 kilos de peixe a 30 rs.	10$800
5 compart. com mariscos a 150 rs.	$750
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	4$500
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
3 cargas com batatas a 450 rs.	1$350
2 cargas com macacheiras a 450 rs.	$900
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
3 cargas com gerimuns a 450 rs.	1$350
15 cargas com verduras a 450 rs.	6$750
1 carga com canna a 450 rs.	$450
3 cargas com laranjas a 450 rs.	1$350
2 cargas com inhame a 450	$900
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
4 cargas com melancia a 450 rs.	1$800
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
4 cargas com diversas a 450 rs.	1$800
46 cargas com farinha a 300 rs.	13$800
8 cargas com milho secco a 300 rs.	2$400
1 cargas com feijão a 300 rs.	$300
15 Suinos a 1$ rs.	15$000
67 lugares a 300 rs.	20$100
12 comp. com saineiros a 1$500	18$000
9 comp. com saineiros a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
101 comp. com farinha a 600 rs.	60$600
45 comp. com talhos a 3$000	135$000
	534$200
Rendimentos dos dias 1 e 15	7.935$730
	8.469$930

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Lugar allemão Axel.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

De New Port

Barca norueguense Rangsbyrd

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala,
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.

Do Rio de Janeiro

Patacho norueguense Zaritza.
Barca americana Virginia.
Patacho allemão Activ.

De Terra Nova

Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.

De Pelotas

Lugar portuguez Temerario.
Escuna allemã Elma.
Lugar dinamarquez Lemwig.
Patacho norueguense Einar.
Patacho norrega Rodolpho.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

«S. Salvador» do sul, a 19.
«Danube» do sul, a 19.
«Charente» da Europa, a 19.
«Nile» da Europa, a 20.
«Maranhão» do sul, a 20.
«Asiatic Prince» de New-York, a 23.
«Las Palmas» de Genova, a 27.
«Wordoworth» do sul, a 30.

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Manáos e esc. «S. Salvador» a 20, as 5 horas.
Southampton e esc. «Danube» a 19, as 12 h.
Santos e esc. «Paranaguá» a 19, as 4 horas.
Lisboa e Hamburgo «Porto Alegre» a 19 as 12 h.
Santos e esc. «Charente» a 21, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Nile» a 22, a 1 hora.
Santos e esc. «Petofi» a 22, as 3 horas.
Santos e esc. «Asiatic Prince» a 26, a 2 h.
Santos e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 27, as 5 horas.
New-York «Wordoworth» a 30, as 2 horas.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 40

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 8 dias contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos abaixo declarados e relativos ao 2º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 14 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

IMPOSTO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

200 rs. por litro de aguardente quer pura, quer transformada.
300 rs. por toneladas de alvarengas, canoa de carga e descarga.

TAXA FIXA

Fabrica de gaz carbonico do Recife	12:000$000
Idem idem de Olinda	2:500$000
Idem de gelo	2:000$000
Idem de oleos	600$000
Idem de Rapé	500$000
Idem de Perfumarias	600$000
Idem de velas stearinas	500$000
Idem de carvão animal	50$000
Profissão de dentista	100$000
Idem de advogado	100$000
Idem de solicitador	40$000
Idem de contador e avaliador	50$000
Idem de partidor e avaliador	50$000
Idem de medico	100$000
Idem de agrimensor	100$000
Idem de engenheiro civil e mechanico	100$000
Idem de caixeiro despachante	60$000
Idem de ajudante despachante	30$000
Idem de agente de leilões	250$000
Idem de escrivão de qualquer juizo ou tribunal	50$000
Idem de corrector de numero	200$000
Idem de tabellião	100$000
Idem de guarda livros	50$000
Idem de interprete	50$000
Idem de directores, agentes ou regentes de companhias ou sociedades anonymas quando remunerados e agentes ou consignatarios de vapores	300$000
Idem por joalheiro que mascatear no Estado quer tenha ou não estabelecimento	500$000
Idem por deposito de carvão de pedra para vender em grosso	3:000$000
Idem por caixeiro viajante	200$000
Idem por bilhar pagando 80$000 cada um que exceder a unidade	150$000
Idem por casa de penhores	1:000$000

Edital

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Em 9 de Janeiro de 1896

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 de Julho ultimo, a arrendar a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha, recebem-se nesta secretaria, até o dia 9 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, para a fundação de uma estação de pesca, de salga ou conservação de peixe para a exportação, pesca de esponjas e outros productos marinhos.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1ª O preço do arrendamento de cada um lote de terra.
2ª Indicação da residencia dos concurrentes.
3ª Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

1ª Organisadas em desaccordo com o presente edital.
2ª Baseadas em preços de outros concurrentes.
3ª Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes repartições do Estado.
4ª Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.
5ª Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo, provando haver depositado no Thesouro Estadoal, até a vespera do dia designado para a abertura das propostas a quantia de 2:000$, que perderá em beneficio dos cofres do Estado, se, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os concurrentes observarão como lhes cumpre as clausulas do decreto abaixo transcripto, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estadoaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1895

Clausulas:

1.ª As propostas versarão exclusivamente sobre a industria aqui especificada.

2.ª A cada arrematante ficam plenamente garantidos: a) o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de quinze annos, contados do dia da installação do serviço; b) o direito de preferencia em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia (Lei n. 124, art. 2.º)

3. ª Esgotado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machina e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes, reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4.ª A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitos a custa dos arrematantes, será o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5.ª Fica constituido um lote de terra, para os effeitos deste decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencente ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: Rata, do Meio, Sella, Geneta, Raza, S. José e os ilhéos alli existentes.

6.ª Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando, quer no continente.

7.ª Os arrendamentos serão intransferiveis.

8.ª Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brasileiros natos ou naturalisados ha mais de cinco annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas, quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brasileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer forma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

Instituto Benjamin Constant

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os pais ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são: 1· certidão de idade ou documento equivalente; 2· attestado de vaccinação ou revaccinação; 3· certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa; 4· attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos dos cursos de preparatorios e commercial é de 12$000, paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-ha a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 31 de Janeiro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de 1 ponta sobre o rio Una, em Barreiros, orçados em 19.054$975 réis.

As propostas devem ser escriptas extenso, sem rasura, emenda ou vicio por qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1· As que excederem os preços do orçamento;
2· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
3· As que se basearem em preços de outras proposta;
4· As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;
5· As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 % do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fer expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra, bem como se dará qualquear esclarecimento que desajarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral-interino.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria.

3.ª directoria

EDITAL

Faço publico aos possuidores de lotes rusticos da Colonia Suassuna que até esta data não indemnisaram a Fazenda da importancia dos respectivos lotes que, fica marcado até o dia 21 do corrente para se apresentarem nesta Directoria, afim de realisarem os seus debitos, visto estar esta Directoria habilitada a expedir as competentes guias para o recolhimento no Thesouro do Estado.

Findo este prazo serão postos em leilão á 25 do corrente, os lotes que não tenham sido indemnisados.

Recife, 4 de Janeiro de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

Relação dos lotes rusticos da Colonia Suassuna não indemnisados.

NOMES DOS CONCESSIONARIOS

1ª secção

Manoel da Rosa Lima	10
Antonio José Alves Sicopira	11
Antonio José de Medeiros	12
Jeronymo Bernardo de Oliveira	16
Manoel Bernardo de Souza	17
Antonio Pany	24
Frederico Cooper	26
José Ferreira da Silva	27
José Maria da Silva	29
Manoel Barbosa da Costa Braga	30
Manoel Pedro Soares	31
Domingos Francisco da Cunha	33
Sebastião A. de Hollanda Cavalcante	34
Leodegario Liberato Pereira Caldas	35
José Pereira da Rocha	36
José Joaquim Caldas de Sá Barretto	37
Augusto Combé	38
Manoel Victoriano de Lima	39
Raymundo Evangelista Pimentel	40
Francisco Martins de Albuquerque	42
Francisco José de Araujo	43
Benedicto Carneiro dos Santos	44
Thomaz José de Souza	45
Tertuliano Manoel da Silva	46
Viuva Richard Kriege	47
José Maria de Andrade	48
José Maria de Andrade	49
Sena Fortunato	50
Jeronymo Jocundo da Silveira Mendonça	52
Domingos Francisco da Cunha	53
João Augusto Moreira de Carvalho	54
Francisco Solano de Sá	59
Lourenço Bellarmino do Carmo	60
Manoel Francisco de Oliveira	65
Pantaleão S. de Senna Portella	66
João Achylles Gonçalves Netto	67
José Diogo dos Passos	68
Manoel Felippe Pereira	70
Manoel Nunes Cavalcante	71
André José Domingos	74
Manoel Barbosa Bezerra Cavalcante	76
João Xavier Carneiro de Albuquerque	78
Joaquim Roberto de Souza	79
Antonio José Soares de Lima	80
Manoel Marcolino Mendes	82
José Marcolino Mendes	83
João Xavier Carneiro de Albuquerque	86
Elisiario Antonio dos Santos	88
José Joaquim Cavalcante	89
Laurentino José Pereira	90
Felix Malaquias de Souza	91
Agostinho da Silva Neves	94
Manoel da Paz Nascimento	95
Francisco Solano de Sá	98
Francisco de Salles Evangelista	99
Antonio Marques de Oliveira Ramos	99
Trajano Duarte Borburema	100

2ª secção

Antonio Roque	2
José Joaquim de Sant'Anna	7
Sebastião Pereira Mendes da Silva	8
Malavazi Giovanni	9
Francisco Floro de Barros Araujo	12
Augusto Xavier Carneiro da Cunha	14
Augusto Xavier Carneiro da Cunha	15
José Joaquim Evangelista	16
João Manoel Ferreira	17
Antonio Paz da Silva	18
Luiz de Medeiros Barbosa	19
Alvaro Eayton	24
Eugenio Tavares dos Santos	25
Arminio Tavares dos Santos	26

3ª secção

João José de Souza	1
Claudino José de Mello	2
Joaquim Firmo das Chagas Bezerra	3
Manoel Florentino de Lima	4
Manoel Antonio Belmonte Paz	5
José Jacintho Tavares	6
Manoel Francisco Firmo dos Santos	7
Antonio José da Silva	12
Antonio Francisco Pereira	14
Manoel Francisco Pereira	15
Jacintho Correia Lobão	16
Antonio Augusto de Vasconcellos	17
Francisco Miguel de Albuquerque	19
Raphael dos Anjos	20
Marcolino Miguel de Albuquerque	21
Julio Maximo Francisco de Mello	A
Olympio Francisco de Mello e Silva	B
Claudino José de Mello	C
João de Deus da Silva Guimarães	H
Licinio Pereira Brandão	I

Collecta Municipal

De ordem do Sr. Dr. Sub-Prefeito do Municipio do Recife, de conformidade com o disposto no art. 1.º (A) das disposições geraes da lei n. 72 abaixo se publica a collecta feita relativa ao imposto do § 66 vinte por cento sobre o valor locativo do orçamento, ficando marcado o praso improrogavel de vinte dias para as reclamações que só poderão ser feitas por meio de petição entrada no livro da porta da Secretaria:

Freguezia de S. José

Numeros		Valor locativo
	Rua Marcilio Dias	
80	José Antonio Marinho, deposito de moveis	393$
84	Ferreira Medeiros, deposito de café	480$
90	Gustavo Emiliano & C., casa mortuaria	300$
94	Estanislão Jacury, officina de ourives	240$
102	Geminiano Francisco da Silva, officina de alfaiate	120$
104	José Libanio Pereira Machado, idem idem	120$
106	Antonio Ferreira de Oliveira, escriptorio de commissão	300$
118	Francisco Vianna de Carvalho, officina de sapateiro	180$
93	Manoel Antonio da Silva, officina de marcineiro	720$
119	Hermenegildo Ribeiro da Silva, idem de violas	120$
127	Francisco José de Abreu, deposito	300$
129	Agostinho Elbe, officina de marcineiro	300$
135	Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão, pharmacia	480$
137	Adelino & Silva, taverna	720$
139	Theodomiro dos Santos Selva, pharmacia	360$
141	João Corrêa de Gusmão, taverna	360$
	Rua Lomas Valentinas	
21	Manoel de Oliveira, taverna	240$
	Antonio Eduardo Bispo, officina de marcineiro	120$
94	Francisco Xavier da Cruz, idem de sapateiro	120$
98	Manoel José Ferreira, tinturaria	200$
100	Antonio da Silva Bastos, officina de sapateiro	120$
74	Roberto Cruz, officina de sapateiro	200$
	Rua do Coronel Suassuna	
218	José Gomes Ferreira & C., taverna	360$
296	Cassimiro Adolpho & C., taverna	360$
97	João Freire, officina de sapateiro	300$
119	Bellarmino Lourenço da Silva, taverna	400$
149	Manoel G. Moreira, taverna	360$
217	Chrispim Selorio, officina de surrador	300$
	Rua de S. João	
48 á 48	A. Silva Fernandes & C., fabrica de moveis	800$
12	Abel da Rocha Pereira, taverna	300$
5	João de Araujo Maia, carvoaria	300$
17	Henrique Felippe dos Santos, officina de marcineiro	600$
63	A. Almeida & C., carvoaria	240$
	Rua de Felippe Camarão	
97	José dos Santos Villaça, officina de ferreiro	360$
111	João José Bernardino, carvoaria	120$
	Rua Marquez do Herval	
68	Carolina Candida do Monte, taverna	120$
96	Rosa & C., idem	360$
98	Silva & Araujo, louça de barro	240$
108	Francisco F. Ferreira Guimarães, officina de ferreiro	180$
124	José dos Santos Moreira, taverna	300$
126	Antonio Avelino de Araujo, tabacaria	300$
146	Seraphim Corrêa de Araujo, taverna	300$
160	Daniel Marques, idem	213$
141	José Dias Guimarães & C., idem	400$
105	Almeida e Sá, idem	360$
	Travessa do Pocinho	
33	José Malaquias Martins, taverna	400$
67	Araujo e Ramos, carvoaria	300$
	Rua 24 de Maio	
33	Manoel Angelo da Cruz, officina de marcineiro	300$
	Rua Dias Cardoso	
60	Francisco Antonio de Oliveira Brazil, taverna	165$
94	José Jancidio dos Santos, taverna	360$
	Rua do Passo da Patria	
2	Manoel Baptista, hotel	200$
	Rua do Padre Nobrega	
66	Caetano Pacheco da Silva, taverna	213$
	Rua da Victoria	
1—G	Albino Lima, officina de ferreiro	120$
	Rua da Cadeia Nova	
65	Manoel José Pacheco da Silveira, taverna	150$
27	Aquino e C., tabacaria	240$
33	Souza e C., taverna	300$
39	Manoel Joaquim Cavalcanti, gengibirra	140$
	Rua do Gazometro	
	Fabrica de estopa	5:000$
	Rua Vidal de Negreiros	
1	João Fernandes Mesquita, deposito de carvão	300$
7	José Burgos de Menezes, barbeiro	120$
11	Antonio José dos Santos, carvoaria	240$
17	Joaquim Nicoláo Ferreira, talho	500$
21	Pereira da Costa e C, taverna	400$
23	Augusto Camara, taverna	400$
29	Manoel Bento Pinheiro, refinação	400$
41	José Alves de Almeida, taverna	400$
93	José Ferreira, taverna	240$
115	José Dias de Almeida, taverna	300$
143	Marcos Ribeiro Pires, taverna	360$
129	Luiz Walfrido de Carvalho, fabrica de caixas	200$
147	Martins Ribeiro e C, padaria	330$
151	Firmino Ferreira de Goes, taverna	300$
153	José Gonçalves Ferreira Guimarães, padaria	800$
155	Nicoláo José Ferreira, taverna	600$
157	Manoel Alves de Senna, taverna	360$
2	Alfredo Motta, officina de alfaiate	240$
10	Manoel Gonçalves Marques, padaria	600$
12	Alexandre dos Santos Selva, pharmacia	400$
18	Pedro Alexandrino Filho, loja de miudezas	300$
24	Antonio Beiriz, gengibirra	120$
26	Manoel da Costa Camarote, gengibirra	240$
28	João Manoel de França, officina de marcineiro	240$
30	Gonçalves, Filhos e C., taverna	300$
32	Manoel Ignacio dos Santos, officina de sapateiro	100$
31	Francisco dos Santos Moreira, taverna	300$
38	Joaquim Martins Vital, barbeiro	240$
40	José Antonio Moreira, padaria	600$
41	Barthelomeu Cesar de Lima, barbeiro	240$
46—48	João Antonio Francisco Alves e C., refinação	800$
90	José Martins de Almeida, taverna	400$
92	Ponciano F. de Azevedo, officina de alfaiate	150$
154	José Lopes Ferreira Maia, taverna	500$
	Travessa do Prata	
	Girão & Irmão, taverna	400$
18	José Malaquias, taverna	200$
20	Costa e Silva	360$
	Rua do Forte	
19	Trajano José de Lima, taverna	120$
54	Alfredo de Andrade, carvoaria	300$
	Rua Domingos Theotonio	
2	João Alves da Silva Maia, taverna	400$
10	Pinto & Santos, refinação	400$
15	Manoel da Costa Fernandes, taverna	360$
33	Florentino Bezerra, carvoaria	120$
19	Joaquim Francisco Lopes, taverna	360$
	Rua do Padre Floriano	
14	Francisco Isidoro da Silva Santiago, officina de sapateiro	120$
5	Estevão de Gusmão, taverna	400$
	Travessa do Serigado	
1	João Ribeiro Guimares e C., taverna	300$
	Rua Christovão Colombo	
	João Ferreira dos Santos, taverna	300$
	Rua do Nogueira	
1	Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa, taverna	250$
29	Eugenio da Silva Oliveira, taverna	300$
	Rua da Assumpção	
2	Domingos Gonçalves de Abreu, funileiro	120$
2	Ramos, Filhos & C., botequim	180$
4	Antonio José Martinet, relojoaria	240$
8	Miguel Francisco dos Anjos, hotel	300$
	Manoel Teixeira, hotel	240$
	Rua Antonio Henriques	
16	Joanna Francisca de Almeida Santos, officina de barbeiro	200$
	Rua de Santa Rita	
1	João Martins da Assumpção, taverna	800$
1	Manoel Wenceslão de Oliveira, barbeiro	120$
57	João Baptista Gonçalves, officina de marcineiro	180$
	Rua do Padre Muniz	
1	Engracio Ribeiro de Mello, taverna	480$
3	Maria Benedicta de Mello, carvoaria	400$
5	João Luiz Vianna, hotel	400$
7	Francisco Marcelino Monteiro, taverna	400$
15	Araujo & Lobão, armazem de materiaes	500$
17	Cavalcante & C., armazem de madeiras	600$
21	Floriano A. da Trindade, officina de ferreiro	240$
35—37	Seraphim Pereira Lopes, officina de marcineiro	1:200$
39	Gentil D. R. de Azevedo, padaria	600$
41	Manoel Francisco de Souza, officina de carpina	360$
67—67 A	Wilson, Sons & Company Limited, officina mechanica e de carpina	1:200$
61	Guimarães & Silva, taverna	480$
53	Bernardo Santos & C, officina de serralheiro	1:200$
	Largo do Mercado	
1	Helvecio Barretto, taverna	420$
5	José Archanjo dos Santos, hotel	240$
9	Lagos, armazem	300$
11	Antonio da Costa Rodrigues refinação	400$
13	Guedes & Tavares, taverna	240$
15	Vasconcellos & C., taverna	360$
25	Antonio Gregorio Chaves, carvoaria	300$
	Rua de S. José	
2	Gomes & Irmão, taverna	120$
53	Aguiar & C., taverna	360$
15	João Baptista, officina de sapateiro	180$
	Travessa de S. José	
1	Marcelino Ausberto Lopes, taverna	240$
	Rua dos Pescadores	
43	Herculano Lemos, taverna	360$
	Largo do Forte	
4	José Francisco Bento, officina de ferreiro	120$
	Travessa do Peixoto	
15	Baptista & Irmão, taverna	240$
S n	Tertuliano Xavier da Cunha, officina de sapateiro	120$
30	José Anacleto do Nascimento	360$

(Continúa).

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 8 de Janeiro de 1896.

O lançador,
F. A. Brandão Cavalcante.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL n. 41

O administrador faz publico a quem interessar possa que foi reformado o mappa n. 1 e no praso de 8 dias contados da data da publicação do presente edital será arrecadado a bocca do cofre o imposto acima declarado, relativo ao 2· semestre do exercicio de 1895 a 1896 e conforme a relação infra

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Reformado o presente mappa no 2· semestre do corrente exercicio de 1895 a 1896, de conformidade com a decisão da junta especial do Thesouro e portarias ns. 667 A e 678.

CLASSE N. 1.—Armazens e lojas de fazendas em grosso e a retalho 245:000$

	Afogados	
	Bento Domingos Serra, Magdalena	83$369
	José Pinto de Figueiredo, idem, idem	83$309
	José de Medeiros Carneiro, Zumbi, Zumbi	83$369
	João Carlos Pereira da Silva, Varzea rua do Sol n. 27	83$369
	Santo Antonio	
	Pedro Costa, Florentina	83$369
	Boa-Vista	
	José Francisco Falcão, Caminho	107$388
	Mascarelli e C., Imperatriz	141$807
	Santo Antonio	
	Mme. Julie, Nova	141$807
	José Bezerra da Costa Gaudel, Visconde de Inhauma n. 24	141$807
	Hermenegildo de Lemos, dita	190$245
	Boa-Vista	
	Augusto Pinto de Miranda, imperatriz n. 4	190$245
	Jannotta Brandi e C, Imperatriz n. 6	190$245
	Poço da Panella	
	Miguel Baptista de Oliveira, Casa Forte n. 44	190$245
	Joaquim Barbosa de Souza, Monteiro n. 2	190$245
	Araujo e C., dita n. 18	190$245
	Boa-Vista	
	Alfredo Garches, Imperatriz n. 88	190$245
	Antonio Estanisláo Affonso, dita n. 36	218$683
	Santo Antonio	
	Francisco Lima, Visconde de Inhauma n. 45	248$683
	J. C. Barbosa, dita n. 22	248$683
	Salles e Menezes, Penha n. 23	248$683
	João Correia Oliva, Visconde de Inhauma n. 13 A	248$683
	Souza e Irmão, dita n. 6	248$683
	Boa-Vista	
23	Domingos Crescencio, Imperatriz n. 10	297$121
24	Cavalcante & Pessoa, idem n. 17	297$121
25	Francisco Petrocelli & Irmão, idem n. 72	297$121
	Santo Antonio	
26	Firmino G. Costa, Livramento n. 2	559$311
27	Julio Brandão & C., idem n. 29	297$121
28	Papoula & C., Cabugá n. 2	559$311
29	Alvaro Pereira & C., Visconde de Inhauma n. 15	297$121
30	Os mesmos, idem n. 17	345$559
31	Joaquim Simões de Freitas, idem n. 21	297$121
32	Carlos Russell, idem n. 27.	345$559
33	Maciel & Irmão, idem n. 29	345$559
34	Barretto & C., idem n. 31	345$559
35	J. Salgado & C, idem 31 A	345$559
36	Cardoso Soares, idem n. 58	345$559
37	Francisco Antonio Areias, idem n. 39	369$778
38	José Fernandes da Cunha, idem n. 41	369$778
	Afogados	
39	Andrade & Irmão, Oitenta e Nove n. 267	369$778
	Boa-Vista	
40	Santos Moreira & C., Imperatriz n. 14	345$559
41	Santos Moreira & Braga, idem n. 24	369$778
42	Ferreira Brandão & C., idem n. 40	190$245
43	Joaquim Arthur & Irmão, idem n. 52	369$778
44	Otto Silva & C., idem n. 58 A	369$778
45	João Ribeiro, idem n. 68	369$778
46	Oliveira Falcão & C., idem n. 70	369$778
47	Domingos Fernandes & C., idem n. 78	369$778
48	Abilio de Magalhães, idem n. 69	369$778
	Recife	
49	Frederico A. da Costa, Marquez de Olinda n. 47	369$778
50	João Gonçalves Coimbra, idem n. 15	369$778
51	Ananias Gonçalves Coimbra, idem n. 49	369$778
	Boa-Vista	
52	João Cavalcante e Silva, Imperatriz n. 30	369$778
	Santo Antonio	
53	Manoel Antonio Esteves, Visconde de Inhaúma n. 8	442$435
54	Gonçalves Santos & C., Santo Antonio, Visc. de Inhauma n. 13	559$311
55	João José Gomes, idem, idem n. 14	442$435
56	Jesuino A. da Costa, idem, idem n. 23	442$435
57	Eduardo Dias & Fernandes, idem, idem n. 25	442$435
58	Joaquim Modesto da Silva, idem, idem n. 26	442$435
59	Joaquim Abrantes Pinheiro, idem, idem n. 35	442$435
60	Bento Ribeiro & C., idem, Livramento n. 25	442$435
61	Manoel Antonio de Carvalho, Boa Vista, Imperatriz n. 16	442$435
62	João José Abreu, Santo Antonio, Visconde de Inhauma n. 37	636$187
63	Rodrigues Santos & C., idem, Livramento n. 4	636$187
64	Cereja Domingos & C., idem, idem n. 26	703$063
65	Ribeiro & C., idem, idem n. 30	636$187
66	Manoel Antonio dos Santos, Duque de Caxias n. 53	636$187
67	José Carlos de Oliveira, idem, idem n. 75	559$311
68	Francisco Alves & C., idem, idem n. 70	636$187
69	Filgueira & Carneiro, idem, idem n. 85	636$187
70	Pereira & C., idem, 1· de Março n. 20	559$311
71	Carneiro da Cunha & Sobrinho, idem, idem n. 19	559$311
72	José Euzebio Simas, idem, Cabugá n. 16	559$311
73	Pessoa & Silveira, Afogados, L. da Paz	559$311
74	Tenorio de Amorim & C., Santo Antonio, Visconde de Inhauma n. 46	636$187
75	José Alves Salazar, idem, Duque de Caxias n. 49	636$187
76	Viuva de José Augusto Dias, idem, idem n. 61	703$063
77	Antonio Fernandes de Azevedo, idem, idem n. 55	636$187
78	Julio Azevedo & C., idem, idem n. 51	636$187
79	Guimarães & Cesar, idem, 1º de Março n. 17	636$187
80	Epiphanio Lopes, Boa Vista, Imperatriz n. 64	636$187
81	José Maria de Carvalho, idem, idem n. 28	636$187
82	Marques & Lima, Santo Antonio, 1· de Março n. 12	636$187
83	Oliveira Campos & C., idem, idem n. 21	791$501
84	Bernardino Campos & C, idem idem n. 1	791$501
85	Antonio Moreira & C., Livramento n. 32	791$501
86	Bernardino Azevedo & C., Nova n. 16	791$501
87	Manoel Joaquim de Andrade & C., 1.º de Março n. 13	791$501
88	Jacintho de Almeida, Cabugá n. 10	703$063
89	Moreira & Azevedo, Duque de Caxias n. 60	872$596
	Afogados	
90	Campos David & C., largo da Paz	345$559
	Recife	
91	Ferreira & Irmão, travessa do Corpo Santo n. 25	791$501
92	D. P. Will, Marquez de Olinda n. 11	872$596
	Santo Antonio	
93	Simões & Andrade, Duque de Caxias n. 48	791$501
94	Villela & C, Nova n. 41	993$691
95	Madame Coblet, Cabugá n. 1 A	993$691
	Recife	
96	Francisco Lauria, Marquez de Olinda	559$311
97	Francisco de Azevedo & C., Marquez de Olinda n. 31	1:578$071
68	Manoel da Cunha Lobo, Marquez de Olinda n. 35	1:578$071
	Boa-Vista	
99	Domingos Coelho & Soares, Imperatriz n. 56	1:578$071
	Santo Antonio	
100	Souza Lima & C., Duque de Caxias n. 43	1:578$071
101	Martins & Rodrigues, Duque de Caxias n. 50	1:578$071
102	Joaquim Luiz Teixeira, Duque de Caxias n. 55	1:578$071
103	Guilherme Porto & C., Duque de Caxias n. 76	1:578$071
	Recife	
104	Moreira Oliveira & C., Marquez de Olinda n. 13	1:578$071
	Santo Antonio	
105	Ventura Matheus & C., Livramento n. 18	2:931$211
106	Guimarães Lima & C., 1º de Março n. 5	1:578$071
107	Francisco Gorgel & Irmão, 1.º de Março n. 20	1:962$451
108	Guimarães Bastos & C., Nova n. 38	2:931$182
	Recife	
109	Souza Nogueira & C., Marquez de Olinda n. 58	2:446$831
	Santo Antonio	
110	Mendonça Primo & C, Duque de Caxias n. 83	1:962$451
111	A. Martins & C., Visconde de Inhauma n. 33	2:931$211
112	Pereira & Magalhães, Duque de Caxias n. 59	5:068$731
113	Agostinho Santos & C., Imperador n. 63	6:037$491
114	Francisco Lopes Machado Ramos Duque de Caxias n. 71	5:068$731
115	João Fernando da Silva Pinto Duque de Caxias n. 73	2:446$831
116	Dias Loureiro & C., Santo Antonio, Livramento n. 20	5:068$731
117	A. Vieira & C, Recife, Marquez de Olinda n. 6	5:068$721
118	Silveira & C. Santo Antonio, Duque Caxias n. 44	5:068$731
119	Mattos Caminha & C., Recife, Marquez de Olinda n. 44	6:037$491
120	Andrade Maia & C., Santo Antonio, Livramento n. 22	5:068$731
121	Muller & C., Recife, Marquez de Olinda n. 31 A	5:068$731
122	Joaquim Gonçalves & C., idem idem n. 43	5:068$731
123	Albino Amorim & C., Santo Antonio, Duque de Caxias n. 94	6:037$491
124	Guerra & Fernandes, idem, idem n. 47	5:068$731
125	Rodrigo Carvalho & C., idem idem n. 59	7:256$666
126	Andrade Lopes & B, idem, idem n. 25	7:256$666
127	Gonçalves Cunha & C., Recife, Marquez de Olinda n. 62	7:256$666
128	Narciso Maia & C., Santo Antonio, Duque de Caxias n. 84	7:256$666
129	Loureiro Maia & C., idem, Livramento n. 8	8:125$446
130	Cramer Frei & C., Recife, Marquez de Olinda n. 7	10:923$481
131	Olinto Jardim & C., idem, idem n. 16	7:256$666
132	Affonso Maia & C., idem, idem n. 33	5:068$732
135	Alves de Britto & C, Santo Antonio, Livramento n. 12	10:923$481
134	Bernet & C., Recife, Bom Jesus n. 50	10:923$481
135	Machado & Pereira, Santo Antonio, Imperador n. 57	10:923$491
136	Rodrigues Lima & C., Recife, Marquez de Olinda n. 20	13:732$530
		245.000$000

Recedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 42

O administrador tendo em vista a lei do orçamento em vigor § 8· art. 3· faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que dentro de 15 dias precisos contados da data do presente edital e conforme a relação abaixo, se procede á a bocca do cofre, a arrecadação do imposto sobre terrenos baldios não edificados ainda que murados relativo ao exercicio de 1895 a 1896 a razão de 100 réis por metro quadrado

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 17 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Relação a que se refere o edital supra:
Relação de parte dos terrenos baldios das freguezias, Recife, Santo Antonio e S. José

Recife	
Rua do Brum n. 26, 2113,^{m2}44	211$344
Travessa do Tiradentes n. 17, 323,^{m2}40	32$340
Santo Antonio	
Paz n. 15, 298,^{m2}35	29$835
Dita n. 1, 228,^{m2}28	22$828
Marquez do Herval n. 84, 1417^{m2}50	141$750
Dita n. 108, 893,^{m2}18	89$318
S. José	
Coronel Suassuna n. 183, 475,^{m2}38	47$538
Alecrim n. 67 1660,^{m2}00	166$000
Dita n. 91, 1403^{m2}79	140$379
Passo da Patria n. 26 1136^{m2}00	113$600
Travessa do Camarão n. 23, 651,^{m2}90	65$190
Dita n. 29 472 ^{m2}50	47$250
Bartholomeu 17, 662 ^{m2}03	66$203
Detenção n. 27 420,^{m2}00	42$000
Dita n. 31, 2434 ^{m2}60	243$460
Imperial n. 33, 232 ^{m2}90	23$290
Dita n. 89 221 ^{m2}00	22$100
Dita n. 99 5541 ^{m2}00	555$100
Dita n. 114 1150,^{m2}00	115$000
Dita n. 22, 975,^{m2}00	97$500
Dita n. 289, 18556,^{m2}40	1:855$640
Dita n. 300 1342,^{m2}00	134$200
Dita n. 197 3094 ^{m2}00	309$400
Dita n. 193, 1856 ^{m2}40	185$640
Dita n. 279, 265 ^{m2}50	26$550
Dita n. 258, 2852 ^{m2}00	2.852$000
Dita n. 240 3906 ^{m2}40	390$640
Dita n. 159, 1112 ^{m2}50	111$200
Dita n. 163, 640,^{m2}80	64$080
Dita n. 165 B 1290 ^{m2}50	129$050
Dita n. 165 854 ^{m2}40	85$404
Dita n. 169, 1024,^{m2}00	102$400
Dita n. 128, 1606 ^{m2}65	160$660
Dita n. 237, 5155 ^{m2}65	515$560
Dita n. 210 770 ^{m2}00	77$004
Dita n. 169 A 2496,^{m2}00	249$605
Dita n. 241, 3420,^{m2}00	342$000
Dita n. 23, 1305 ^{m2}00	130$500
Dita n. 261, 11061,^{m2}50	1.116$25

EDITAL

Arrendamento de proprio Nacional

3.ª convocação

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega, fica ainda de novo em concurrencia para ser realisado com quem melhores vantagens offerecer o arrendamento pelo tempo de 3 annos do proprio nacional n. 7, sito a rua da Assemblea, da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, servindo de base a quantia de 676$500 reis offerecida pelo occupante da mesma propriedade, visto não ter sido aceita nenhuma das propostas apresentadas anteriormente.

As propostas devem ser feitas em cartas selladas e fechadas, até ás 11 horas do dia 25 do corrente, mencionando-se nas mesmas propostas as condições com que se propõem a obter o dito arrendamento.

No dia e hora indicados serão pelo referido Dr. Inspector abertas as propostas á vista dos interessados, seguindo-se o julgamento com as formalidades da lei.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Janeiro de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

MUTILADO

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1º districto criminal e presidente da 6ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude do art 29 §§ 1º e 2º da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionadas por não terem comparecido a referida sessão:

Antonio Martins do Rio	125$
Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior	125$
Antonio Severino Jardim	125$
Francisco Xavier Freire	125$
Francisco Machado Dias	125$
Horacio Marques de Amorim	125$
Joaquim Anastacio Dias	125$
João Marinho Ribeiro	125$
Joaquim Olegario Gomes da Silva	125$
José Ferreira Pinto	125$
João Ribeiro Beirão	125$
Joaquim Esteves Alves	125$
Manoel Ferreira da Cruz	125$
Manoel Augusto da Cunha	125$
Manoel Borges Leal	125$
Salustiano de Albuquerque Maranhão	125$
Antonio Miranda da Silva Fragoso	125$
Antonio Luiz Ribeiro Guimarães	120$
Bernardino de Sena Ferreira Cabral Junior	120$
Candido Augusto de Albuquerque Sobral	120$
Francisco da Costa Ferraz	120$
Fortunato José de Oliveira Lima	120$
Hermenegildo da Silva Loyo	120$
João de Assis Pereira Rocha	120$
João Hypolito de Meira Lins	120$
João de Miranda Fragoso	120$
Pedro Gonçalves de Oliveira	120$
Rodolpho Florentino Carneiro Monteiro	120$
Raymundo Magno Moreira	120$
Antonio Policarpo de Salles	115$
Antonio Pedro de Sá Barretto	115$
Antonio Gomes de Sá	115$
Alfredo Garrett	115$
Augusto Cabral de Barros	115$
Bernardino Pinto Moreira	115$
Domingos José da Silva Boa-Vista	115$
Felippe Bezerra Cavalcante Medices	115$
Claridiodo de Araujo Santos	115$
José Hermino de Miranda	115$
João Maciel da Silva	115$
Joaquim Jovencio Gomes da Silva	115$
Joaquim do Espirito-Santo e Silva	115$
Dr. Marcos Rodrigues de Souza Vianna	115$
Manoel de Medeiros Barbosa	115$
Dr. Pedro Antunes	115$
Roque Francisco da Silva	115$
Antonio Cavalcante de Albuquerque	110$
Alberto de Siqueira Cavalcante de Albuquerque	110$
Constantino Vieira Lima	110$
Francisco Victorino dos Santos	110$
José Francisco Ribeiro Pinto	110$
José Joaquim Alves	110$
João Felix de Oliveira	110$
José A. Correia do Nascimento	110$
João Vieira Braga	110$
João Alves Pimentel	110$
Manoel Pereira da Cunha	110$
Antonio Gomes Paiva	105$
Carlos Frederico de Oliveira	105$
Eliseu Ramos de Barros e Silva	105$
Camillo Lellis da Silva	105$
Fortunato Roberto Guimarães	105$
João Affonso Borges e Silva	105$
José Ildefonso Carvalho Leão	105$
Manoel José Teixeira Fontes	105$
Joaquim José Ramos	105$
Alberto Castello Branco	100$
Benvenuto da Costa Dantas	100$
Diomedes de Souza Barros	100$
José Pereira de Macedo	100$
Luiz Bertamaqui	100$
Pedro Pontes Ferraz	100$
Antonio Americo Ribeiro de Carvalho	95$
Anselmo Dias Coelho	95$
Antonio Soares Pombo	95$
Deodidio Silvio Ramos da Cruz	95$
Francisco Xavier de Sá Leitão	95$
Regino Ferreira de Carvalho	95$
Zacharias José do Rego	95$
Victor Gonçalves de Souza Beirão	95$
Alfredo Horacio Guimarães	85$
Bento do Rego Barros Temporal	85$
Bellarmino Correia da Silva	85$
Antonio Gomes da Silva Araujo	85$
Ernesto Marques de Amorim	85$
Francisco Amancio da Silva	85$
Joaquim Alcibiades Pereira Caldas	85$
Joaquim do Rego Barros	85$
Luiz de Carvalho	88$
Dr. Antonio da Silva Guimarães	80$
Antonio Joaquim de Paula Motta	50$
Aureliano Socrates de Hollanda Albuquerque	80$
Fortunato Torquato de Araujo Saldanha	80$
Bernardino José Martins	80$
Delfino Correia Braga	80$
Rodolpho Martins Moreira	80$
Francisco Tranquilino de Almeida Bastos	80$
Antonio Marques de Amorim	50$
Agostinho Vieira de Lima Junior	50$
Antonio Augusto de Araujo	50$
Antonio Vasco Aragones Cabral	50$
Antonio Gonçalves Pinto	50$
Custodio Alves Teixeira	50$
José Francisco Pereira	50$
Ernesto José Ferreira	50$
José Henrique de Oliveira Barros	50$
Joaquim Manoel Cordeiro	50$
José Martins do Rio	50$
Pedro Barbosa da Silva Netto	50$
Aristides Guimarães Pereira dos Santos	50$
Damião Bezerra da Silva Albuquerque	35$
João Tavares Coutinho	35$
João Affonso de Araujo	35$
Manoel de Barros Cavalcante Wanderley	35$
Manoel Joaquim de Carvalho	35$
Manoel Ramos da Cunha	35$
Silvestre Thomaz da Silva Ferrão	35$
Antonio José Fernandes	25$
Alfredo da Costa Carvalho	25$
Antonio Henrique Mafra Junior	25$
Alipio Rosado de Oliveira	25$
Antonio Baptista de Araujo	25$
Francisco José de Mello Costa	25$

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo este prazo o escrivão remetterá ao Concelho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, bem como outra ao procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de se proceder a cobrança executiva como determina a supra mencionada lei e o art. 152, §§ 1º e 3º do regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 9 de Janeiro de 1896.
Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.
José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.
DIRECTORIA DA JUSTIÇA
1.ª Secção—Em 11 de Janeiro de 1896
EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Ipojuca, em consequencia do fallecimento do magistrado que o occupava, bacharel Silvio Pellico Pereira Ferraz.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Pelo director,
Alfredo dos Anjos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.
Directoria da Justiça — 1.ª Secção—Em 13 de Janeiro de 1896.
EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 2.ª vara — commercio — desta capital, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Dr. João Alvares Pereira de Lyra, com exercicio na 1.ª—civel — em virtude do revezamento de 26 de Setembro de 1894, para a 5.ª — Provedoria — com exercicio na 4.ª—Feitos da Fazenda—em substituição ao Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, nomeado por decreto de 31 de Dezembro ultimo, Juiz Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Pelo director,
Alfredo dos Anjos.

Edital

Eleição para um senador em substituição ao Dr. Herculano Bandeira de Mello

O Dr. Sub Prefeito do municipio do Recife, em exercicio, manda fazer publico que por decreto de 8 do corrente do Governo do Estado foi designado o dia 5 de Fevereiro proximo vindouro, para se proceder a eleição de um senador ao Congresso Legislativo deste Estado, em substituição ao Dr. Herculano Bandeira de Mello, eleito e reconhecido deputado a Camara Federal.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 15 de Janeiro de 1896.
O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

DECLARAÇÕES

THEATRO
SANTA ISABEL
EMPREZA CIFUENTES
Hoje 18 de Janeiro

Espectaculo em favor da Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe.

MASCOTTE

A banda do 2.º Corpo de Policia tocará nos intervallos.

Trens para Olinda e Beberibe, Varzea, Caxangá, Apipucos e bonds para todas as partes.

COMPANHIA
Industrial e Commercio de Estiva
(Em liquidação)

Na antiga séde desta Companhia, acham se a exposição dos Srs. accionistas o balanço, contas e tudo mais que seja necessario para quaesquer informações.

Recife, 15 de Janeiro de 1896.
Os liquidantes,
José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 % sobre o valor nominal de suas acções até o dia 1 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia á rua da Aurora n. 173 das 9 horas da manhã ao meio dia.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.
O director secretario
Antonio Minervino de M. Soares Filho.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. associados a fazerem a 4ª e ultima entrada de seu capital á razão de 20 %, no escriptorio da sociedade á rua do Commercio n. 13, 1º andar, dentro de 30 dias, contados de hoje.

Recife, 9 de Janeiro de 1896.
Braz, Silva & C.

Hospital Pedro II

A directoria do serviço sanitario declara ás pessoas interessadas que as matriculas do curso de obstetricia deste Hospital, abrir se-hão no dia 1º de Fevereiro, e as aulas terão começo no dia 3 de Março.

São condições para a matricula.
1.º Ser maior de 18 e menor de 40 annos.
2.º Saber ler e escrever, ter noções de systema metrico e das 4 operações.
3.º Ter bôa conducta civil e moral e não soffrer molestia contagiosa e ser vaccinada.

Hospital Pedro II, 15 de Janeiro de 1896.
O director,
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Banco Popular

De conformidade com a lei, acham-se a disposição dos Srs. accionistas, na sede desse Banco á rua do Bom Jesus n. 64, os seguintes documentos:
Copia dos balanços.
Copia da relação nominal dos accionistas.
Copia da lista de transferencia de acções.

Recife, 13 de Janeiro de 1896.
Albino Narciso Maia,
Director secretario.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

COMPANHIA
Usina Cansanção de Sinimbu'
Assembléa geral

Os Srs. accionistas são convidados á reunirem se em assembléa geral ordinaria no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde do dia 29 do corrente mez, afim de tomarem conhecimento do relatorio, do balanço e contas referentes ao anno proximo findo e do parecer fiscal e tambem para a eleição dos membros do conselho fiscal.

Recife, 15 Janeiro 1896.
George C. Gatis.
Director secretario.

Veneravel
IRMANDADE DAS ALMAS DA MATRIZ DO CORPO SANTO

De ordem do respeitavel irmão juiz faço publico, que estão restabelecidas as missas aos domingos e dias santificados, ás 11 horas da manhã, no altar do nosso divino padroeiro; assim como as das segundas-feiras, ás 8 horas da manhã.

Secretaria da Veneravel Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo, 17 de Janeiro de 1896.
O escrivão,
Augusto da Silva.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

A directoria desta Companhia, faz pagar em seu escriptorio á rua do caes do Apollo n. 73, do meio dia ás duas horas da tarde dos dias 16 em diante, os juros vencidos em 31 de Dezembro de 1895, dos coupons da sua emissão.

Recife, 10 de Janeiro de 1896.
José de Oliveira Bastos,
Presidente.

Irmandade
DO
Bom Parto de Olinda

De ordem do irmão juiz, convido aos nossos amados irmãos para, no dia 19 do corrente, comparecerem no consistorio da irmandade afim de proceder-se a eleição da mesa que tem de reger a mesma irmandade no anno compromissal de 1896 á 1897.

Olinda, 8 de Janeiro de 1896.
O escrivão,
Innocencio da Cunha Goyanna Netto.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited
S. LOURENÇO

Festa de S. Sebastião, 20 de Janeiro de 1896

Haverá um trem de passageiros extraordinario para o Recife, partindo de S. Lourenço ás 10 horas e 15 minutos da noite.

Recife, 17 de Janeiro de 1896.
W. H. Scott,
Gerente.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.
Cavalleiros da Cruz

Sess.·. de eleição para Dep.·. e Rep.·., junto á Assembl.·. Ger.·. do Gr.·. Or.·., na segunda-feira, 20 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde.
Martins,
Secret.·.

Lyceu de Artes e Officios

As matriculas dos cursos primario e superior deste estabelecimento, abrem se no dia 20 deste mez, das 6 ás 8 horas da noite, nos dias uteis.

As aulas constam das materias seguintes:
Aulas primarias para crianças e adultos.
Curso superior: portuguez, francez, arithmetica e geometria, desenho linear, desenho de figuras e ornatos, musica vocal e instrumental e a banda marcial.

As aulas começarão a funccionar no dia 3 de Fevereiro proximo.

CONFRARIA
De S. Chrispim e S. Chrispiniano

De ordem de nosso irmão provedor convido a todos os irmãos a se reunirem em assembléa geral em nosso consistorio ás 10 horas da manhã do dia 19 do corrente.

Tendo-se de tratar de negocios tendentes a essa confraria, e de grandes interesses para a mesma, pede o nosso irmão provedor o comparecimento de nossos carissimos irmãos.

Consistorio da Confraria de SS. Christim e Chrispiniano erecta no convento do Carmo do Recife. 16 de Janeiro de 1896.
O secretario interino,
Lacerda.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs, Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 6º dividendo das acções deste Banco a razão de 6$000 por acção integrada e 3$ por acção de 50 % realisados, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Recife, 16 de Janeiro de 1896.

Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco, á virem receber, do dia 13 do corrente mez em diante, o 9º dividendo á razão de 10 % ao anno, relativo ao semestre findo.

Banco Popular, 9 de Janeiro de 1896
O director secretario,
Albino Narciso Maia.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Foxwel William & C.

MARITIMOS

Pará em direitura
Arken
E
Marlbourogh

Temos engajado o carregamento d'estes dois navios, podendo receber ainda um resto de carga.

PINTO ALVES & C.
Largo Arsenal de Marinha n. 8

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
VAPOR
Charente

Entrará no porto

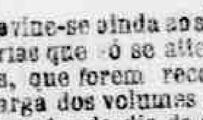

E' esperado da Europa até o dia **19** de Janeiro de 1896 seguindo depois da demora precisa para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia **19** do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha e Roccas
O paquete
S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

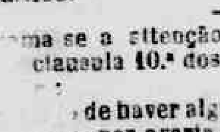

Segue no dia **18** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

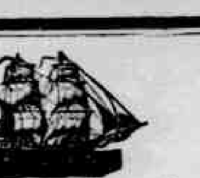

Para o Pará
O LUGAR PORTUGUEZ
Gaia

Segue n'estes poucos dias, recebendo desde já mais alguma carga para aquelle porto.

A' tratar com
AMORIM IRMÃOS & C.

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

Espera-se do sul no dia **19** do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

—

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa no dia **22** do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton	1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

—

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia **23** do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor Mendoza

E' esperado da Europa no dia **28** do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

LEILÕES

— Sabbado, 18, o de 2 Casas pequenas e 1 armação.

O leilão dos terrenos deve ter lugar sabbado 25 do corrente.

Agente Oliveira
Leilão
Sabbado 18 do corrente
Na rua das Flores n. 40

O agente Oliveira, competentemente autorisado levará a leilão 3 grades de madeira de amarello para repartimento, 1 cama de ferro para casal (mosquiteiro), grande quantidade de ferragens diversas e muitos outros artigos que estarão patentes no acto do leilão.
Tudo ao correr do martello

Agente Pestana
Leilão

De uma importante vacca tourina com uma linda cria, nascida ha dias
Sabbado, 18 do corrente
A'S 12 HORAS
No 1º andar sito á rua do Vigario Tenorio n. 26

Agente Pestana
Leilão

De moveis, fazendas, roupas feitas, relogios, cadeiras, saccos com rolhas e outros objectos declarados.
Sabbado 18 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá a quem mais der 36 cadeiras de junco novas, 1 dita para piano, 1 lindo apparador com pedra, 1 toilett 1 lavatorio com pedra, 3 relogios de parede, 2 prateleiras de amarello para armação, 1 grade de amarello para escriptorio, 1 mesa para escola, 1 dita redonda com pedra, diversos saccos com rolhas, relogios de ouro. de prata, cadeias, costumes de casemira, roupas feitas para homens e meninos, chapéos de sol para senhoras, cortes de vestidos de lã, 2 quartinheiras, duzias de meias para homem, ditos de copos e outros objectos que estarão a vista dos Srs. compradores, os quaes serão vendidos pelos maiores preços que derem.

Agente Silveira
2º leilão
Do engenho Boa Esperança
Terça-feira, 21 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante de 6 taxas, grande numero de formas de madeira, 2 caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijolo e taipa coberta de telhas, sendo que sua demarcação constante de escriptura de compra e termo judicial, que está em mão do mesmo agente, e mais 5 cavallos novos.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Oliveira
2º e ultimo leilão

Do grande estabelecimento de drogas sito á rua Barão da Victoria n. 25, denominado—Pharmacia Franceza—, constando de importante armação de amarello, ditas inglezas, lustre de crystal, fileiros, carteiras, cofre prova de fogo, grade de metal, ditas de ferro, balanças de todas as qualidades, alambiques, taxes de cobre, assoalho de madeira, grande quantidade de vasilhames de todas as qualidades e outros muitos utensilios e grande quantidade de drogas e productos pharmaceuticos, pertencentes a massa fallida do Dr. Bernardo Lindolpho de Mendonça.

Terça-feira, 21 do corrente
AO MEIO DIA EM PONTO
No estabelecimento acima rua Barão da Victoria n. 25

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento dos syndicos da massa fallida do Dr. Bernardo Lindolpho de Mendonça, levará a 2º leilão o estabelecimento acima, servindo de base a offerta do primeiro leilão.

O balanço acha-se em poder do mesmo agente no escriptorio á rua 15 de Novembro n. 39, qual pode ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa de taipa n. 17, na Estrada dos Barreiras em Caxangá, penhorada á Azevedo Braga & C.

Uma dita no becco do Macedo n. 5, freguezia de S. José, penhorada á Joaquim Francisco Rodrigues.

Uma dita no largo de Santo Amaro n. 6 D, penhorada á Anna Barrozo do Nascimento.

Duas ditas na Estrada do Giquiá á Jaboatão ns. 135 e 135 B, freguezia de Afogados, penhoradas á Antonio Joaquim da Silva, todas por execução da fazenda do Estado.

QUARTA-FEIRA, 22 DO CORRENTE
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da fazenda levará a leilão todas as casas acima mencionadas, as quaes serão entregues pelo maior preço obtido em leilão e desde já podem ser examinadas.

Leilão

Do terreno, sitio do Vigario, freguezia da Varzea, com 188 millimetros de frente, 140 ditos de fundo, 302 ditos pelo lado do sul e 236 ditos pelo lado do norte.

Freguezia da Boa-Vista

Um terreno ao lado direito da travessa do Pires, com 106 millimetros de frente e 66 ditos de fundo.

Um dito ao lado esquerdo da travessa do Pires com 84 millimetros de frente e 28 ditos de fundo.

Um dito na rua do Atibo, com 162 millimetros de frente e 28 ditos de fundo.

Um dito com 84 millimetros de frente e 59 de fundo, na rua do Caminho Novo, na direcção da estrada de ferro do Recife á Caxangá

Sabbado, 25 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

da casa da travessa da Prata do Forte n. 28, freguezia de S. José, pertencente aos herdeiros de Felix Soares de Barbalho, servindo de base a offerta de 266$666.

Uma dita n. 15 A na Estrada para o Engenho, freguezia do Pôço, pertencente a José Rodrigues e avaliada em 150$000.

Leilão

da armação de Pinho, balcão, terno de pesos e medidas da casa n. 30 da rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio, pertencente a Nunes dos Santos & C.

SABBADO, 28 DO CORRENTE
A's 11 horas
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da fazenda do Estado de Pernambuco, as casas e armação acima mencionadas.

AVISOS DIVERSOS

Hydrosudotherapia

João de Pessoa Oliveira, vulgarisador da Hydrosudotherapia ou novo methodo de curar todas as molestias, com exclusão absoluta de medicamentos e operações, resolveu abrir um curso, onde propõe-se a ensinar as applicações deste systema para cada molestia em particular.

Praça de Dezesete, antigo pateo do Collegio n. 77, 1º andar.
Das 11 1/2, ás 2 horas.

— P. Lombard avisa aos proprietarios e aos empreiteiros, que esta funccionando a empresa para todas as obras de marcineria e obras de chalet, no becco do Retiro, Magdalena.

— Precisa-se comprar 4 apolices do Estado de juros de 5 %, de 1:000$000 cada uma, emittidas em favor do Banco Emissor de Pernambuco: quem as tiver dirija-se á rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

= SITIO PARA VENDER-SE a margem do rio Capibaribe, no povoado do Monteiro, rua do Caboco n. 14 3º porção de ferro para quem vem pelo becco confronte á estação do Monteiro) com sobrado de um andar, cercado de tres terraços, com 3 salas, 1 gabinete, 5 quartos, saleta de côpa e cosinha e no exterior cacimba com bomba quarto com tanque e deposito d'agua, 2 quartos com latrinas, 2 quartos para creados e cosinheira e no fim do sitio 3 quartos, sendo um maior, na frente do qual um telheiro sobre esteios de ferro, ladrilhado e um pequeno portão, tudo em bem estado.

O terreno, que é proprio e se acha murado e cercado de um lado, é bastante fertil, como provam as arvores fructiferas nelle existentes, como larangeiras, sapotiseiros, abacatiseiros, pinheiras, figueiras, goiabeiras, parreiras, bananeiras e mamoeiros.

Quem o pretender comprar, quizer correr e ter outra qualquer informação, entenda-se com o seu proprietario no mesmo sitio nas quintas-feiras e domingos das 5 ás 6 horas da tarde, ou nos dias uteis até as 3 horas da tarde, com quem está habilitado a fazer as suas vezes, no caes da Alfandega n. 5.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Aluga-se a casa n. 6 da travessa do Paysandú, com agua da companhia do Beberibe e pequeno sitio. Trata-se com o Dr. Cirne na rua do Crespo n. 4, 1.º andar, das 11 horas da manhã as 4 da tarde.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado do caes do Gazometro n. 3, com agua encanada, apparelho, 2 salas e 3 quartos, a tratar na praça do Herval n. 3.

— NA SOLEDADE rua do desembargador Nunes Machado n. 66 prepara se com promptidão e asseio, fiambres, bolo de noivo, dito da noiva, pão-de-ló, bolo inglez, dito de arroz, dito de mandioca, pasteis de nata, mãi benta, bons bocados, bolo de rolo, bolinhos para chá, tortinhas (kilo), pão-de-ló torrado (kilo), pudins de pão, de queijo, de côco, doces de ovos e de fructas, filhós para o entrudo, aluga-se bandejas grandes e pequenas e friza-se papel o melhor que é possivel.

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 46, loja.

— PRECISA-SE de um cozinheiro, a tratar na rua do Paysandú n. 49.

— Vende-se terrenos na rua Real da Torre em frente a estação da via ferrea do Caxangá: trata-se na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 28.

Cabriolet

Vende-se um americano com dous assentos e arreios, sendo um novo e outro usado e o de sobresalente, á ver e tratar na cocheira José Valete.

Caixeiro

Precisa se de um menino para caixeiro de um deposito de seccos, na rua de S. Jorge. n. 30.

✝

Associação Portugueza de Beneficencia

JOSE' JOAQUIM DOS SANTOS

Convida a todos os socios, parentes e amigos do nosso finado consocio benemerito e ex-director José Joaquim dos Santos, para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na igreja do Espirito Santo, segunda-feira 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

Recife, 17 de Janeiro de 1896.

B. de Aguiar,
Secretario interino

Izabel Deolinda Pyrrho de Oultes, seu pai, (ausente), sua sogra, cunhados, irmão e mais parentes, agradecem do intimo d'alma aos Srs. coronel-commandante, officiaes e inferiores do 14º batalhão, aos Srs. commandantes e officiaes dos 1º, 2º e 3º corpos de policia estadoal, aos Srs. officiaes da Companhia de Bombeiros e a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a ultima morada o corpo de seu sempre lembrado esposo, genro, filho, irmão e cunhado alferes João Casimiro Archelau de Oultes, e de novo os convidam a assistir a missa que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista as 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, 7º do seu passamento, antecipando desde já seus cordiaes agradecimentos.

✝

José de Araujo Veiga

Miguel Mathias dos Santos e sua familia convidam aos parentes e amigos do seu ex-patrão e amigo José de Araujo Veiga para assistirem a uma missa que por sua alma manda celebrar na ordem 3ª de S. Francisco, as 8 horas da manhã de sabbado 18 do corrente 7º dia de seu infausto passamento, confessando-se desde já agradecidos.

✝

José de Araujo Veiga

Maria Carneiro Veiga, seu filho, sobrinhos e cunhada mandam rezar missas pelo repouso eterno de seu marido, pai, tio e cunhado, José de Araujo Veiga, sabbado as 8 horas da manhã de 18 do corrente 7º dia do seu passamento, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco.

Convidam a seus parentes e amigos para assistirem a este acto religioso. Aproveitam para agradecer a todos que o acompanharam a sua ultima morada.

✝

Thereza Barradas de Mello

Cicero Brazileiro de Mello (ausente) e sua familia, José Thales de Mello e sua familia e todos os parentes da finada Thereza Barradas de Mello, agradecendo a todos aquelles que acompanharam os restos mortaes ao Cemiterio Publico de Santo Amaro, convidam novamente aos mesmos para assistir as missas que celebrar-se-hão no dia 21 do corrente, 7º de seu passamento, no convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã.

Vende-se

Uma pequena casa sita á rua Azul n. 32, freguezia de S. José: á tratar á rua do Livramento n. 18, loja.

Vende-se

A casa da rua Velha de Santa Rita n. 69, junto da igreja, a tratar com Manoel Dias da Silva Guimarães, á rua do Livramento n. 18.

Attenção

Vende-se um terreno na Boa-Viagem, com 500 palmos de fundo e 100 de comprimento, a tratar na rua dos Ossos n. 26.

Cajú

Compra-se qualquer quantidade: á rua da Madre de Deus n. 4.

Predios á venda

Vende-se o sobradinho n. 56 e as casas de ns. 58 e 60, á rua Nova de Santa Rita, defronte da fabrica de sabão: trata-se á rua do Rangel, refinaria n. 43.

Taverna

Vende se uma, em optimo ponto, por motivo de molestia de seu dono, situada na freguezia de Santo Antonio, a tratar na rua de Santa Thereza n. 30, onde se dará informações.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de taverna, na rua Tobias Barretto n. 24, taverna.

Ama

Precisa-se para cosinha e mais serviço para casa de pouca familia, na Varzea, a tratar na rua do Rangel n. 17.

Vende-se

No engenho S. Caetano, do Cabo, optimas formas para purgar assucar, assim como telhas de superior qualidade, a tratar no mesmo.

Para um casal sem filhos

Aluga-se um commodo na rua de Hortas n. 66 1º andar.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro com commodos para uma familia regular, tendo agua, gaz e jardim, a tratar á rua 1º de Março n. 20 A.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 25.

Escola publica da Magdalena

Grata Candida de A. Couto faz sciente aos pais de familia que sua escola acha-se funccionando na casa em que funccionava a do professor Sebastião de Albuquerque.

Precisa-se

De uma ama que cosinhe e compre, no 2º andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

Casa e sitio

Vende-se na Capunga um grande sitio arborisado, com optimas fructeiras e uma magnifica casa terrea moderna, de sotão com janellas, com muitos commodos para grande familia cosinha fóra, quarto de banho e cocheira, agua, e grande portão de ferro na frente, murado, solo proprio, sito á rua Joaquim Nabuco n. 26, fazendo esquina para a travessa da Ventura e defronte do ponto de parada da via-ferrea de Caxangá; á tratar com o capitão Passos Lins, rua da Penha n. 5, 2.º andar, e das 10 ás 3 da tarde na rua do Imperador n. 77 1.º andar, escriptorio.

Ama

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar, paga-se bem, a tratar na rua do Livramento n. 24, fabrica a vapor.

Realejos grandes

Importantes realejos com lindissimas musicas, as mais modernas, proprias para cosmorama, kermesses, etc. Vende-se por preço commodo, por ter grande sortimento na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Criadas

Precisa-se duas amas sendo uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem, a tratar a rua do Imperador n. 71, 2º andar.

Precisa-se

Um criado de 14 a 16 annos para o 3º andar da typographia do Diario de Pernambuco.

Criado

Precisa-se de um na rua do Apollo n. 21.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Electricidade

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electricas, para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado por cima do «Diario Pernambuco».

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em toques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Ama de engommado

Precisa-se de uma com urgencia, a tratar na rua do Rangel n. 19, fabrica Lafayette.

CHEGARAM
AS
Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda nas principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 3
1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

Doenças do Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
SETE MEDALHAS DE OURO
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, rue Drouot e Pharmacias

Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892. Academia das Sciencias Paris, 1ro de Abril 1891.

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a PRISÃO de VENTRE

O tratamento pela **Cascarine** não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. | AS DOENÇAS do FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacien à *Bourges* (France).
DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES de qualquer natureza, DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.

Se acha nas principaes Pharmacias.

EDUARDO PRADO

A
ILLUSÃO AMERICANA

«Possuir este livro foi delicto,»
«Lel-o conspiração,»
«Crime havel-o escripto.»

UM VOLUME 4$000
em todas as livrarias

J.-F. de ASSIS BRASIL

Democracia
REPRESENTATIVA

Do voto e do modo de votar
3ª EDIÇÃO absolutamente refundida

UM VOLUME 5$000
em todas as livrarias

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL
não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cie, PARIS

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO:
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 3,000 francos. Confirmado pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE METROPOLITA..., com a Borda gommada; LE ÉCHEUR, papel riscado (vergé)

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

LISBOA

AVENIDA — PALACE

O maior **HOTEL** o mais **confortable** e na **melhor situação** de *Lisboa*.
Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cozinha franceza. — Vinhos superiores. — Ascensor.

LISBOA

Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do **Brazil**.
De Lisboa para Paris.
Sul-Express (Trem de luxo).
Partidas: 5 vezes por semana. Trajeto: 44 horas.

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA *LACTEA* **NESTLÉ** é o melhor alimento para as crianças de tenra idade; é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação; é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar; é o unico alimento recommendado por todos os medicos.
Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY. Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.
Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

55 ANNOS DE SUCCESSO
58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ
DE RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

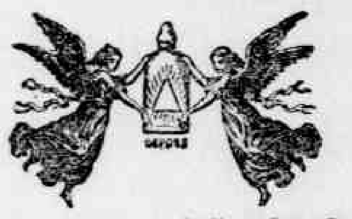

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a séde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias
como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações
EXIGIR O NOME
DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO:
Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5$ – O frasco de 25, 1$50

Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente suportados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Maison LAFFITTE, PARIS.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

SIROP du Dr FORGET

Irritação do Peito
Tosse
Expectoração
Insomnias
Nevralgias
Dôres

Paris - 28, rue Bergère

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentosde preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Commodos

Mme. Margarida Moller tem aposentos para hospedes: a informar á rua do Bemfica n. 6, mercearia.

Aproveitem a pechincha

Vende-se a propriedade Pilões de Taquara, em Alagoas, distante apenas 2 a 3 leguas da estação de S. Benedicto: esta propriedade tem proporções para montar uma grande fazenda de café, pois suas terras são proprias e magnificas, haja vista uma que tem junto muito menor, que tem 14,000 pés botando fructo, tendo se mudado os pés em 1894, existe na propriedade 3 riachos fortes, muita madeira de construcção, amarello e louro, dá para levantar um bom engenho para uns 3 000 pães de assucar; vende-se barato por seu dono não usar de plantação e precisar retirar-se para fóra da cidade, a tratar na rua Marquez do Herval n. 165, venda.

Vende-se

Desta data em diante até o fim do mez, vende-se a quem tiver precisão, uma porção de caibros e travessões para andaimes, taboas, portas e rotulas velhas, porção de pedras de cantaria, um mastro e apparelho cadernado para suspensão de madeiras, tudo isto pertencente ao espolio do fallecido Felismino Ferreira das Chagas, para ser apurado o que der, para fazer a liquidação dos debitos do mesmo fallecido, por pedido das orphãs, a tratar com Rufino Conselheiro, á rua do Lima em Santo Amaro das Salinas travessa de João Veiga n. 19, onde se mostrarão ditos materiaes: tambem se alugará o telheiro e cocheira para bois, em terrenos todo murados com portão na mesma rua do Lima; os pretendentes podem ir ver estes objectos todos os dias das 8 horas as 5 horas da tarde.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados = MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Chegou! Chegou!

PARA A
AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO
51 RUA DA IMPERATRIZ 51
Alberto Cardoso & C.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Cautella perdida

Perdeu-se a cautella n. 29,594 da Caixa Economica, a pessoa que tiver achado póde entregal-a neste escriptorio.

CIDADE DE
BEZERROS

Fabrica a vapor de descaroçar algodão e café.

Vende-se a fabrica de descaroçar algodão e café com todas suas machinas e pertences na cidade de Bezerros como tambem o predio em que está montada a mesma fabrica, livre e desembaraçada de qualquer onus.

A tratar no Recife Rua do Commercio n. 18—2.º andar.

Ama

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar para duas pessoas, a tratar no pateo do Paraizo n. 12, botequim.

AO CLERO

Grande sortimento de meias propria para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

O Unico remedio

Para EXTINGUIR PULGAS, PERCEVEJOS, TRAÇAS, BICHEIROS etc. é

Brazilin com Seringa insecticida

Privilegiada na Allemanha, na Belgica e registrada em todos os paizes da Europa.

Privilegiada no BRAZIL SOB Nº 1577.

Na Republica Argentina sob o n. 1377.

Não ha MAIS PRECISAO d'uma SERINGA DE BORRCAHA.

BRAZILIN é o MELHOR PÓ insecticida do MUNDO e mata sob garanti- MOSQUITOS e os insectos acima menacionados.

Preço de cada Seringa com pó 500 rs.

Encontra-se em TODAS as Pharmacias.

Por atacado nas Drogarias de GUIMARAES BRAGA & C.ª — COMPANHIA DE DROGAS E FARIA SOBRINHO & Cª

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA
E' A DESCOBERTA O
ELIXIR M. MORATO
PROPAGADO POR
D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Rua Marquez de Olinda 24

MUTILADO

Duas jovens em conflicto
NO THEATRO

De repente ouvio-se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataque, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos, é um vestido de uma bonita phantazia e tão chique que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer-me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido.

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não lês os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, eu todo o officio quanto eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente porque meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá à rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bem com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preços commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida, o que foi deferido.

Estrellas d'America

12 — Rua 1 de Março — 12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Scubel com lôxo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado.
Sêdas de côres, Valdezes.
Ditas de listas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Serenateba.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Moreno.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos. As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amor es
Merinó preto para batinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados à sêda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ a 20$000.
Petitinos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas.
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Lenços, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Caninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Murim da China, 1$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
Estrellas d'America

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e ratar na rua das Larangeiras n 14.

O PROGRESSO CENTRAL

Os proprietarios deste moderno estabelecimento, apresentam a admiração dos seus illustres freguezes e ao estimavel pubiico desta capital convidam a fazerem uma visita ao seu estabelecimento que encontrarão como especialista em cha verde e preto, vinhos do Porto, Jersey, Moscatel, Champagne, Pasto, Collares genuino e o afamado

DOURO CLARETE

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres novos, chocolate menier, marmellada, passas, figos, castanhas e o mais que concerne a uma boa dispensa familiar. Alem disso tem a mesma casa diversas marcas de cervejas inglezas e allemaes especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Cognac, vermuth, whiskys de varias qualidades, aguas mineraes Old Tom e a estomacal **DRYGIM.**

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isto limitamo-nos a chamar a attenção do estimavel publico e dos nossos distinctissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua boa qualidade e preços excessivamente insignificantes, recebemos encommendas de fructas para embarque.

3— Rua Bom Jesus— 13
COSTA & LUCAS

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

FUNDIÇAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas e tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boire*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO

Rua Larga do Rozario n. 22
Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Urgente

Precisa-se de uma boa costureira e de um copeiro de 15 a 20 annos, para casa de duas pessoas, a tratar em Olinda, rua do Sol n. 18 D.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello.* Está reconhecida a firma.

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

Typographo

Precisa-se de um meio official á tratar á rua do Imperador—Livraria Boulitreau.

Sobrado

Vende-se o sobrado n. 461 da rua Imperial, de dous andares, com agua encanada, grande quintal murado, cocheira, portão com gradeamento de ferro, muitos commodos, e com proporção para uma fabrica, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 49, loja.

FOLHETIM 61

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO
DE
FALCÃO DE FARIA

XXXI

(Continuação)

Deixou-me entrar para o gabinete de trabalho sem dizer uma palavra. Que bella casa! Estava como deslumbrada diante de todos aquelles grandes livros na bibliotheca, e aquellas bonitas cousas em cima do fogão e os quadros nas paredes. Que poderia eu fazer naquella bella casa? Conservar tudo muito limpo? Mas qualquer criada póde fazer o mesmo. Meu Deus! Talvez que, se me houvesse amado, eu estivesse tão tranquilla e fosse tão amavel como sua irmã.

12 de Janeiro de 1877.—Ha mulheres que teriam orgulho em que se soubesse que eram esposas d'um grande homem. Eu tenho prazer em o ver sem que se saiba.

Se me chamasse Mrs. Orcutt, não teria medo de mim, e seria forçada a fazer o que elle quizesse. Mas agora é elle que faz tudo quanto eu quero. Algumas vezes, á tarde, na minha pequena sala, alegro-me ao pensar que um homem celebre, de quem todo o mundo tem medo, é forçado a vir a minha casa e sujeitar-se á minha vontade. E' como se tivesse amarrado ao dedo um fio que posso puxar quando quizer. Não o puxo muito, no entanto algumas vezes, isso dá-me prazer.

30 de Março de 1877. — Governador Hildreth morreu. Não serei, pois, a sua victima. Ha um filho de Governador, mas passar-se-hão annos antes de chegar a idade de ter medo delle.

23 de Abril de 1878.—Começo a habituar-me á minha solidão, agora que Tremond vem todos os dias. Estou satisfeita por não ver mais ninguem. Os cuidados da minha casa occupam-me sufficientemente. Gósto de tudo em ordem e que elle se sinta bem aqui. Seria quasi feliz, creio eu, se me sorrisse algumas vezes. Mas, infelizmente, nunca isso lhe acontece. Emfim, cada um tem a sua cruz!

18 de Janeiro de 1880. — Esteve no baile a noite passada. O que significa isto? E' a primeira vez. Pensará em alguma rapariga?

6 de Fevereiro de 1880. — Oh! oh! montou a cavallo na companhia de uma mulher. Julga que não o sei. Até sei como se chama. E' Selina Pratt. Se sabe com ella é preciso cuidado! Não consentirei que ame outra mulher!

26 de Maio de 1880.—Não acho a minha certidão de casamento. Tremond leval-a-hia? Vi tudo quanto estava na gaveta onde a tinha guardado. Nada. Outro dia deixei Tremond só em casa. Roubar-me-hia a unica prova que tenho do nosso casamento? Se o fez é um miseravel e julgo-o capaz de tudo, até de casar com miss Pratt, que tem acompanhado em passeios a cavallo.

O peior, é que não me atrevo a confessar-lhe que não acho a certidão, porque se ella não a tivesse tirado, sabendo que não a tenho, não levaria muito tempo para se desembaraçar de mim. O que devo fazer? Emquanto eu viver não casará com outra mulher?

30 de Maio de 1880.—Miss Pratt partio. Se elle a amou, não durou mais de uma semana, como um certo amor que poderia citar. Creio que não tenho agora nada que receiar. Mas é preciso que alguem mais conheça o meu segredo. Confial-o-hei a Emily? Não, a sua mãi.

9 de Junho de 1880. — Vou a Utica. Levarei estas notas commigo e deixal-as-hei lá. Pela ultima vez affirmo que sou a legitima mulher de Tremond Benjamin Orcutt, o advogado que habita em Sibley, Nova-York. Casámos em Swanson, Nevada, a 3 de Junho de 1867, e foi celebrante um ministro que alli estava de passagem Jorge Sinclair.

Mary Anna Orcutt, Sibley. N. Y.

XXXII

— Helena?... Que ruido é este? o que significa todo esse movimento na rua?

Helena Darling olhou para a sua amiga que, com apparencia fatigada, febril se levantava no canapé e ficou calada um momento.

— Não me havia ainda atrevido a fallar-lhe em cousa alguma, parece tão doente! Mas agora posso dizer-lh'o. Uma boa noticia nunca faz mal. Toda a gente se agita na rua, porque o longo e irritante processo d'um homem innocente acabou finalmente. Craik Mansell foi absolvido esta manhã

— Absolvido! Oh! Helena!

— Sim, minha querida. Depois da sua doença fizeram-se extranhas revelações, Orcutt...

— Ah! exclamou Imogene levantando-se, sei o que vai dizer. Estava junto de Orcutt no momento em que morreu e ouvi-lhe as ultimas palavras. Era elle o assassino de Mrs. Clemmens, não é verdade?

— Era, não ha a menor duvida a esse respeito.

Profundamente commovida, Imogene cobrio o rosto com as mãos, murmurando:

— Não posso comprehender. Porque razão um homem como elle desejou a morte de uma mulher como ella? Disse que foi por minha causa! O que queria dizer, Helena?

— Ah! então não imaginava que ella era sua mulher?

— Sua mulher!

Imogene deixou-se cahir sobre o canapé, estupefacta.

— Sim, sua legitima mulher. Eram já casados quando nós eramos ainda crianças.

— Casado! E ousava dirigir-me palavras d'amor!... Ousava propor-me casamento, quando tinha as mãos ainda quentes do sangue de sua mulher!... Que horror! Que horror! Oh! miseravel!

— Morreu! murmurou meigamente Helena.

— Não quero pensar mais nelle, tornou Imogene suspirando; não sou bastante forte. Não quero pensar mais senão em Craik. Disse que tinha sido absolvido!

— Disse, e toda a cidade está satisfeita!

Um sorriso passou como um raio de sol pelos labios de Imogene.

— E estou satisfeita tambem! exclamou ella então.

Depois d'uma longa pausa, proseguio:

— Mas como foi isso? Gryce tinha-me dito que não esperasse tal resultado. O mais que devia esperar, era que Ferris recusasse continuar as perseguições contra Mansell, que então seria posto em liberdade.

— Bem sei; mas Mansell não quiz contentar-se com esse final. Exigio um veredictum do jury, de modo que o Sr. Ferris foi forçado a renunciar publicamente á accusação e pedio aos jurados que o absolvessem. Ha uma hora que esse veredictum foi pronunciado, e como se vê o povo ainda não deixou de o applaudir.

— E eu não sabia nada! exclamou Imogene. Mas como soube o que se passou no tribunal?

— Por Byrd. Veio despedir-se de si. Volta hoje para Nova-York.

— Sinto não o ter visto.

— Sério? Porquê? Não lhe diria mais do que eu.

Gryce, porém, meia hora depois, apresentou-se para fallar a Imogene e Helena não ousou recusar-lhe a entrada.

— Então! exclamou elle apertando entre as suas as mãos tremulas de Imogene, com o mais expressivo dos sorrisos.

Evidentemente pensava como Helena, que as boas noticias nunca fazem mal.

— Então, o que lhe tinha eu dito? Não lhe tinha assegurado que, se quizesse ter confiança em mim, tudo iria bem? E foi o que aconteceu, como vê.

— Não encontraria expressões para lhe agradecer. Salvou duas existencias, Sr. Gryce, a delle e a minha.

— Vamos! vamos! não mereço tantos elogios, disse com bom humor o agente da policia; foi o tronco quando cahio que fez tudo. Se a consciencia de Orcutt não tivesse sido dispertada por aquelle golpe mortal, não sei em que situação estariamos hoje; o caso começava a seguir um máo caminho para Mansell. Mas, não vim aqui, continuou elle vendo Imogene estremecer, não vim aqui para lhe recordar dolorosas scenas. Vim para lhe desejar uma boa convalescença.

Então, inclinando-se e mudando completamente de tom, accrescentou:

— Creio que sabe a razão por que Mansell a julgava culpada?

— Não sei, murmurou dolorosamente Imogene, não sendo por suppôr que tinha ficado em meu poder o anuel que depois appareceu na scena do crime.

— Ora, tinha uma razão melhor.

E decidido a acabar com os mal entendidos entre os dous, repetio as palavras que Craik tinha ouvido pronunciar a Mrs. Clemmens no momento em que ia entrar na casa de jantar.

O effeito produzido em Imogene foi grande.

Voltou a cara, esperando occultar a sua perturbação.

Gryce olhava para ella com interesse.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

MUTILADO